



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

NNO LV — 28ª DA REPUBLICA — N. 154

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 2 DE JULHO DE 1916

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificação.
 Ministerio da Guerra — Rectificação.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, Interior, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.
 Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias da Receita e da Despesa Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Superintendencia dos Clubs e da Imprensa Nacional e Diario Official.
 Ministerio da Marinha — Portarias.
 Ministerio da Guerra — Despachos.
 Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios.
 Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Editacs e avisos — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa deliberação a inclusa exposição que me foi apresentada pelo ministro da Viacao e Obras Publicas sobre a extinção, por força do disposto no art. 91 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro do corrente anno, da Comissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense, a respeito dos trabalhos já executados, e ainda quanto á situação do pessoal da comissão extinta, afim de que sejam tomadas as providencias que no caso couberem.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1916, 95ª da Independencia e 28ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Exposição de motivos

Sr. Presidente da Republica — Em virtude do art. 91 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro do corrente anno, que estabelece: «Finda a fiscalização das obras do contracto da baixada fluminense, ficará extinta a respectiva comissão», determinei ao engenheiro chefe desta, a ser extinta a 30 do corrente, que fizesse entrega de todo o seu material e archivo á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, visto terminar a 1 do julho proximo futuro o prazo do referido contracto, cuja prorrogação foi solicitada pelos interessados, em requerimento de 23 do corrente, e que não pôde ser attendido pelas razões constantes do seguinte despacho, proferido em 24 deste mez: «Dirija-se, querendo, ao Congresso Nacional, O facto de ter este determinado no art. 91 da lei do orçamento da despesa para o exercicio vigente a extinção da comissão fiscalizadora e votado apenas verba para o custeio das respectivas despesas no primeiro semestre do corrente anno, impede o Governo de resolver sobre a prorrogação requerida».

Cabe-me, entretanto, o dever de chamar a vossa attenção para a necessidade de uma providencia que assegure a conservação das obras executadas, com as quaes despendeu já a União importancia superior a doze mil contos de réis (12.000.000\$000).

A esse respeito expoz o seguinte o relatorio do ministro, em 1914:

«A conservação das obras feitas será onerosissima aos cofres publicos, sendo, por isto, indispensavel cogitar dos meios de attenuar o sacrificio da União.

Mediante um accordo com o Governo do Estado do Rio, a criação de uma taxa especial para a sua conservação e a concessão de favores para o estabelecimento de nucleos coloniacos na região já beneficiada talvez fosse possivel chegar-se a resultados praticos, uma vez que a desapropriação de terrenos, hoje muito valorizados, não se tornou effectiva, como convinha, antes de ser iniciado esse importantissimo melhoramento.»

A adopção de um dos alvitres então suggeridos parece presentemente ainda mais opportuna, com a extinção completa dos serviços, no intuito de salvaguardar os interesses da União.

Os trabalhos de saneamento foram organizados de accordo com o decreto n. 8.323, de 27 de outubro de 1910, após concorrência publica, ex-ri da disposição constante do n. XVII do art. 18 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que autorizou o Governo «a restabelecer o serviço de dragagem dos portos de S. João da Barra e Ilabapoana, no Estado do Rio de Janeiro, e rios do mesmo Estado que desagüam na bahia da Guanabara, fazendo para esse fim a necessária operação de credito».

A comissão fiscal dos trabalhos foi creada pela portaria de 26 de fevereiro de 1910, correndo as despesas respectivas, durante o primeiro anno, por conta do credito aberto pelo decreto n. 7.868, de 17 de fevereiro de 1910, e nos annos posteriores por consignações orçamentarias.

Tendo sido votada para o exercicio corrente verba para attender tão somente ás despesas do 1º semestre, resolvei como anteriormente ficou exposto, a entrega do respectivo archivo á Inspectoria de Portos, que terá assim de concluir as medições finais e attender á conservação dos trabalhos feitos; visto não se julgar o Governo autorizado a conservar além daquelle prazo o pessoal da comissão.

Entretanto, no seu officio n. 910, de 19 do corrente mez, junto por cópia, o engenheiro chefe da comissão, historiou os serviços prestados ao Governo durante o periodo de seis annos e meio, pretende que, em face do disposto no artigo 109 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, mantido pela vigente lei orçamentaria, o pessoal da referida comissão deve ser considerado como addido, nas mesmas condições em que foram outros empregados de repartições extintas.

Parece-me que seria conveniente submeter o exposto ao conhecimento do Congresso Nacional, remettendo-se-lhe para esse fim os documentos necessarios, afim de que o resolve, como julgar acertado, em sua alta sabedoria.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1916. — Augusto Tavares de Lyra.

Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras Publicas — 1ª secção — N. 202 — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1916.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada da exposição de motivos e mais documentos, sobre a extinção, por força do art. 91 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro do corrente anno, da Comissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense.

Sauda a fraternidade. — A. Tavares de Lyra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÃO:

O cidadão nomeado por decreto de 21 de Junho último, para o posto de tenente-coronel commandante do 308º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da comarca de Passos, no Estado de Minas Geraes, chama-se Limirio de Vello Padua e não Limirio de Melo Pacheco, como sahi publicado no *Diario Official* de 25 do supradito m. z.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

O official promovido na arma de infantaria ao posto de 1º tenente, por decreto de 30 de Junho de 1916, é Sebastião de Moura e Albuquerque e não Sebastião Moura de Albuquerque, como, por engano, foi publicado no *Diario Official* de 1 de Janeiro de 1915.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 30 de Junho de 1916

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado o escrevente juramentado Dorval Damasceno Vieira para servir inteiramente o officio de escrivão da 2ª Vara Criminal do Districto Federal, durante o impedimento do respectivo serventeario Domingos Faria, que se acha no gozo de seis meses de licença, para tratamento de saúde.

— Foi prorrogada por 60 dias, a licença concedida a Heracleo da Almeida Nunes, guarda civil de 2ª classe, para tratar de sua saúde.

— Foram devolvidas:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatória expedida pelas Justicas da Alemanha ás do Estado do Rio Grande do Sul, para inquirição de testemunhas no interesse do processo de divorcio de Hermann Waschulski e sua esposa Beatha (née Schulz);

Ao presidente do Estado de S. Paulo, com as respectivas traduções, as cópias dos termos de obito lavrados na França, relativos aos brasileiros João Joaquim de Oliveira e Carolina de Moraes Pinto.

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de ser encaminhada a seu destino, a carta rogatória expedida pelo Juiz e Direito da Terceira Vara Civil do Districto Federal ás Justicas da França, a requerimento do Dr. Antonio da Silveira Netto, para citação de Louisa Antonette Petit;

Para os fins convenientes aos governados e presidentes dos Estados:

De Amazonas, cópias dos termos de obito, lavrados a bordo dos vapores nacionais *Rio Curupá* e *Moncyr* e da lancha *Eine*, relativos aos passageiros Fausto Pereira, Joannina Maria da Conceição e a menor Lucrecia Freitas, filha de Luiz Rodrigues de Freitas;

Do Pará, cópias dos termos de obitos, lavrados a bordo dos vapores nacionais *Valparaíso*, *Ancora* e *Rio Javary*, relativos aos menores Antonio Manoel da Silva, Manoel,

Ezequiel, Antonio Afjeu da Silva e Francisca, filhos de Manoel Bento da Silva e Petronilha Maria da Assumpção, José Alexandre e Pastora Maria de Jesus, Leocadio Carlos de Siqueira e Quiteria Maria Ferreira, Manoel Moreira do Nascimento e Francisca Moreira do Nascimento e Sebastião Francisco da Silva e Maria Antonia da Silva;

Ao passageiro José Franklin Rolim, embarcado com destino ao Rio Madeira e ao tripulante do vapor *Moncyr* José da Rocha Lopes, e dos de nascimentos, lavrados a bordo dos vapores nacionais *Moncyr* e *Valparaíso*, relativos á menor Adalgisa, filha de Antonio José Rodrigues e Maria Julia da Conceição e a uma criança, filha de João Moreira de Oliveira e Francisca Maria da Conceição;

Do Maranhão, cópias dos termos de obito, lavrados a bordo dos vapores nacionais *Moncyr* e *Chandoleu*, relativos aos passageiros Apolônio Ferreira dos Passos e José Bernardo Dias;

Da Parahyba, cópia do termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional *Curupá*, referente ao passageiro José Pereira Dantas.

Do Rio Grande do Norte cópia do termo de sepultamento lavrado a bordo do vapor nacional *Amonea*, relativo ao passageiro Antonio Luiz da Silva;

Das Alagoas, cópia do termo de obito, lavrado a bordo do vapor nacional *Indio do Brazil*, relativo ao menor Manoel, filho de Alice Feitosa Cardoso;

Da Bahia, cópia do termo de obito, lavrado a bordo do vapor nacional *Catara*, relativo a Braz Rodrigues de Souza, natural do mesmo Estado;

Do Ceará, cópias dos termos de obito lavrados a bordo dos vapores nacionais *Jonathas Petrosa*, *Recife*, *Rio Curupá*, *Moncyr*, *Amonea*, *Salvatore*, *S. T. Curupá*, e a lancha *Lua* e relativos aos menores Zilda Dias, Anna Isabel das Chagas, Severino Silva, Maria Silva, Antonio, José, Francisco Christosomo do Nascimento, Olivia Alves Feitosa e Gregório Araújo, filhos do Polvourpe Francisco das Chagas e Maria das Chagas, Antonio Arduo Silva e Joseph de Araújo Silva, Manoel Ribeiro da Silva e Maria R. da Silva, Manoel Fernandes do Lima, Luiz da Mello, Pedro Christosomo do Nascimento e Petronilha Christosomo Ferreira, Luiz Pedro Feitosa e Francisca Alves Feitosa e Lúcio do Araújo e Emilia de Araújo; aos passageiros Antonio de Mattos Alexandre e Surana, Mario Teixeira de Oliveira Antonio Francisco Bezerra, Luiz Alves Feitosa, João Ignacio da Cunha, Francisco Angelino do Nascimento, Maria do Rosario Bezerra, Maria Iguaçu Bezerra, Antonio Bezerra da Costa e Rosa do Coração de Maria; e dos nascimentos relativos aos menores Apolonia e Mayra, filhos de Heserio Martins da Lima e Petronilha de Lima e João Moreira do Oliveira e Francisca Maria da Anunciação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Secretaria da Justiça e Negocios Interiores — Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1916 — Directoria da Justiça — 1ª secção — Circular.

Sr. director geral de Assistencia a Aliados, — Transmittam-se, para os fins convenientes, ópio do avô do filho do da Fazenda, com referência a reunião do Tribunal Nacional da folha do o to dos funcionários des-a re-artigo, cujos vencimentos, de accordo com as respectivas tabelas, serão pagos na 3ª dia útil de cada mez, a cada 30 dias. — R. Petino Guedes, director geral.

Identicas aos secretarios do Supremo Tribunal Federal e da Corte de Appellação e ás demais repartições subordinadas á Direcção.

Expediente de 30 de Junho de 1916

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Requerimentos despachados

1º districto:

Daniel Saveriano de Ornela. — Certifique-se (n. 2.423).

José Augusto Vieira. — Deferido, de accordo com a informação da Delegacia (n. 2.352).

D. Marianna Ayrcza Botelho Barbosa. — Não tendo sido mudada a perlecionaria, não ha q e deferir (n. 2.375).

2º districto:

Antonio J. de Abreu Garcia. — Certifique-se (n. 2.439).

3º districto:

Isao Maybias Rub's. — Certifique-se (n. 2.461).

5º districto:

Antonio Sampaio Ribeiro. — A habitação só poderá ser concedida depois do cumprida a inimação (n. 2.395).

José Francisco Bonan, a. — Concedo 30 dias (n. 2.355).

José Paçoira S. Sobra. — Concedo 60 dias (n. 2.380).

Alerto Mario Teixeira Barroso. — Indeferido, á vista da informação (n. 2.353).

M. Gomes Costa Pereira. — Deferido, nos termos da informação do Dr. delegado de saúde (n. 2.247).

7º districto:

Dr. Antonio de Araujo Monteiro. — Comece requer (n. 2.414).

8º districto:

Marcel Pereira. — Concedo 60 dias, impropreas (n. 2.383).

Policia do Districto Federal

Por actos de 1 do corrente:

Foi exonerado a bem da disciplina o fiscal da Inspectoria de Vehiculos Joronymo Duarte Guimarães;

Foi nomeado para substituição o cidadão Arindo Heracleito Soares.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 30 de Junho ultimo, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde, com o prazo de oito dias, para entrarem no gozo da mesma:

De 90 dias, com seus terços da respectiva diaria ao concedente de revés no *Diario Official* — Inspector Nacional — Abelario do Oliveira;

De igual tempo, sendo 60 dias com seus terços da respectiva diaria e 30 dias com a metade da mesma diaria, á operaria da mesma repartição Valantina Pereira dos Santos.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Diz 1 de Julho de 1916

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 10 — Afim de ser informado pela Alfandega de Santos, remetto vos o incluso processo constante do officio n. 78, de 17 de março ultimo, do delegado fiscal no Rio Grande do Sul.

— Sr. inspector da Alfandega da Corumbá:

N. 3 — Afim de ser informado com urgencia, remetto-vos o incluso telegramma n. 1.318.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 34 — Remetto-vos os livros e taloes que serviram para a arrecadação das receitas.

Zulmira Cordovil. — Encam nhe-se.
Aciudo Moore. — Concesso um dia, com
dois terços.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 1 de corrente:
Foram concedidos 60 dias de licença, na
forma da lei, ao 3º phareleiro do pharelo da
«Escalada» Francisco Seraphim da Al-
meida, para tratar da sua saúde onde lhe
convier.
Foi prorrogada, por 30 dias, na forma da
lei, a licença concedida, em 23 de março
ultimo, ao 2º tenente engenheiro machinista
Newton Gomes Barroso, para tratar da sua
saúde onde lhe convier.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 1 de corrente, de accordo
com a proposta n. 95 da Diretoria do Hos-
pital Central do Exército, foram nomeados
lentes dos estabelecimentos os quintos
anistas de medicina Jayme Villas Boas e
Alvaro Moscoso.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

RECEBIMENTO

A alufante da agencia do Correio do San-
tarem, no Estado do Pará, nomeada por por-
taria de 10 de março ultimo, e ha na S. D. An-
tonia Jaquima da Silva Valladares e não
D. Joaquina Liva Valladares, como foi publi-
cado.

Requerimentos despachados

Dia 1 de julho de 1916

Eugenio Carlos Ferreira, contínuo da Di-
rectoria Geral, pedindo certidão. — Certifi-
quese.

Antonio Machado da Silva, ex-sergente da
Directoria Geral, pedindo readmissão. —
Inserito.

Anni al Ferreira de Mattos, amanuense da
Directoria Geral, recorrendo da penalidade.
— Deferido, à vista da informação do Tra-
fego.

Ilmar Garcia Baptista, praticante de 2ª
classe, do S. Paulo, pedindo 90 dias de licen-
ça, em permissão, para tratamento de saú-
de. — Concedido, nos termos da informação.

Alvar Neres da Rocha, praticante de 2ª
classe, do S. Paulo, pedindo 15 dias de li-
cença para o efeito de justificação de faltas.
— Sim, e mais se informa.

DIÁRIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

33ª sessão, em 1 de julho de 1916

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO HERMINIO DO EPI-
RITO SANTO - PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA,
O SR. MINISTRO MUNIZ BARRETO

Às 11 1/2 horas abriu-se a sessão, achan-
do-se presentes os Srs. ministros Manoel
Murtinho, André Cavalcanti, Oliveira Mi-
beiro, Guimarães Natal, Pedro Lessa, Ca-

nuto Saraiva, Leoni Ramos, Pedro Mibielli,
Sebastião de Lacerda, Coelho e Campos e
Viveiros de Castro.

Deixaram de comparecer o Sr. ministro
Gonçalves Cunha, com causa participada, e
o Sr. ministro Elias Galvão, que está em
goso de licença.

Foi lida e aprovada a acta da sessão an-
terior e despachado todo o expediente sobre
a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 4.015 — Capital Federal — Relator,
o Sr. ministro Manoel Murtinho; recorrente,
o paciente Miguel Leomena; recorrido, a
Tereza Camara da Costa no Appellação. —
Foi confirmada a decisão recorrida, contra o
voto do Sr. ministro Pedro Mibielli.

Usou da palavra o paciente.

N. 4.017 — S. Paulo — Relator, o Sr. mi-
nistro Oliveira Mibeiro; recorrente, a pa-
ciente D. Antonia Soares de Jesus no or-
rão, o Tribunal de Justiça do Estado.
— Não passou a ordem de prisão, contra o
voto do Sr. ministro Viveiros de Castro e Coelho
e Campos e Pedro Mibielli, douse provimento
ao recurso, contra o voto do Sr. ministro
Pedro Lessa.

Usou da palavra pelo paciente, o advogado
Dr. Carl e Filho Junior.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro Ma-
noel Murtinho.

N. 4.019 — Capital Federal — Agravo
do art. 44 do Regimento. — Acórdão, João
Jardens. — Foi confirmada o despacho aggra-
vado, unanimemente.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro Ma-
noel Murtinho.

N. 4.016 — Rio de Janeiro — Relator, o
Sr. ministro André Cavalcanti; recorrente
ex-officio, o juiz federal; recorrido, o pa-
ciente Jacob Grunfeld. — Negou-se pro-
vimento ao recurso, unanimemente.

N. 4.018 — Capital Federal — Relator, o
Sr. ministro Guimarães Natal; recorrente,
o paciente Rorão Fernandes Moreira; re-
corrido, a Tereza Camara da Costa no
Appellação. — Negou-se provimento ao re-
curso, unanimemente.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro Ma-
noel Murtinho.

Usou da palavra pelo paciente, o advogado
Dr. Alvaro Goulart de Oliveira.

Conflicto de jurisdição

N. 345 — Recife — Relator, o Sr. minis-
tro Pedro Mibielli; suscitante, o 1º supple-
te do juiz municipal da comarca do Porto da
Folha; suscitado, o juiz substituto do muni-
cipio de Piranhas. — Julgou-se provido o
conflicto e competente o juiz de Sergipe, una-
nizmente.

Agravos de petição

N. 2.019 — Capital Federal — (Agravo
do art. 44 do Regimento) — Relator, o Sr.
ministro Cana de Sá; agravante, Gon-
çalves Camo e Camp. — Foi confirmada o
despacho agravado, unanimemente.

N. 2.021 — Amazonas — Relator, o Sr.
ministro Manoel Murtinho; agravante, Fra-
cisco Teixeira Scurinho; agravado, Manoel
Teixeira da Silva. — Foi confirmada a deci-
são agravada, contra os votos dos Srs. mi-
nistros Manoel Murtinho e Pedro Mibielli.

Carta testemunhal

N. 2.017 — S. Paulo — Relator, o Sr. mi-
nistro Guimarães Natal; supplicante, João
Antonio dos Santos; supplicado, o Dr. Al-
zandre Coelho. — Negou-se provimento à
carta, unanimemente.

Recurso extraordinario

N. 800 — S. Paulo — (Sobre embargos) — Re-
lator, o Sr. ministro Oliveira Mibeiro; re-
visores os Srs. ministros Pedro Lessa e Canu-
to Saraiva; em arguição, a Fazenda do Esta-
do e S. Paulo e Barão, Cândido Alvim
da Palma. — Foram desprovidos os embargos,
unanimemente.

Presidiu o julgamento o Sr. ministro Ma-
noel Murtinho.

Encerrou-se a sessão às 16 horas e meia.
O subsecretario, Edmundo da Veiga.

AUTOS QUE ENTRARAM À SE RETARAR COM VISAR
AS PARTES

Appellações civis

N. 2.331 — Distrito Federal — Appellantes,
Visconde do Arco e outros; appellados,
D. Maria Teresa de Souza e outros.

N. 2.332 — Distrito Federal — Appellantes,
A. Brand e Comp.; appellado, Joaquim Gen-
gale e Comp.

N. 2.333 — Distrito Federal — Appellante,
o juiz federal da 1ª Vara; appellado, Dr.
Luiz da Silva Marques de Faria.

N. 2.334 — Distrito Federal — Appellantes,
Costa Sena e Comp.; appellados, Guerra
& Comp.

Appellação criminal

N. 670 — Distrito Federal — Appellante,
Edgar Augusto Vilas; appellada, a Juiz
de 1ª Instância.

ALBIENCIA EM 1 DE JULHO DE 1916

Juiz substituto o Sr. ministro Pedro
Mibielli

Foram publicados os seguintes feitos:

Agravos de petição

N. 2.015 — Pará — Agravante, a Com-
panhia de Loterias Nacionais; agravado, o juiz
federal do Estado do Pará. — Negou-se pro-
vimento ao agravo.

N. 2.017 — Ceará — Agravantes, Jaymo
Ferreira dos Mares e outros; agravados,
os herdeiros de Jaymundo Nogueira de Quei-
rez. — Não se tomou conhecimento.

N. 2.033 — Rio Grande do Sul — Agravan-
te, Companhia Açúcar e Cachaça Limited; ag-
gravada, Empresa de Navegação Sul Rio
Grande. — Negou-se provimento ao ag-
ravo.

N. 2.013 — Ceará — Agravantes, Frederico
Bayer & Comp.; agravada, Guilherme For-
seca & Comp. — Denegou-se provimento ao ag-
ravo.

Appellações civis

N. 2.770 — Pernambuco — Appellante, D.
Iseneria Ayres da Silva; appellados, Dr. José
Huguenin e D. Mariana Gonçalves.
— Julgou-se por sentença de desistência.

N. 2.771 — Rio de Janeiro — Appellante, D.
Leopoldo Giacchi; appellada, Companhia
Cataroira e Viação Fluminense. — Denegou
provimento à appellação.

N. 2.839 — Rio de Janeiro — Appellante,
a Fazenda do Estado do Rio de Janeiro; ap-
pellado, Luperon Ilippe. — Confirmou-se a
sentença appellada. — O subsecretario,
Edmundo da Veiga.

Côrte de Appellação

Sessão da Terceira Camara, em 1 de julho
de 1916

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR CELSO GUI-
MARÃES — SECRETARIO, SERVIO INTERINAMENTE
O OFFICIAL ELPIDI: WATSON CORDEIRO

Compareceram os Srs. desembargadores:
Francelino Guimarães, Elviro Carrilho e
Edmundo Rego.

Estava presente o Dr. Moraes Sarmiento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.534 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; pacientes, João Lopes, Raul Ferraz, Antônio Pinto, Carlos Luiz, José Carneiro, Alfredo Martins e Joaquim Ribeiro de Faria. — Negaram a ordem de soltura a José Carneiro e Alfredo Martins e julgaram prejudicado quanto aos demais pacientes unanimemente.

Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador presidente, no impedimento ocasional do Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 1.533 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, Waldemar Pereira Cardoso, Antonio Alves Barros, Manoel Fernandes, Augusto Martins Real, Antonio Rocha de Oliveira e Marcos Evangelista Ribeiro. — Concederam a ordem de soltura a Waldemar Pereira Cardoso e julgam prejudicado quanto aos demais pacientes, unanimemente.

N. 1.536 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rêgo; pacientes, Antenor Rêgo Soares, Getúlio Antonio dos Santos, Alfredo do Lapa Pinheiro, Eurico das Neves e Henrique da Oliveira. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador presidente da Câmara, no impedimento ocasional do Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 1.537 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rêgo; pacientes, Nires Alves Pereira Nicomedes, Tuxira Traga e Alfredo Gomes. — Julgaram prejudicado, quanto a Nicomedes Teixeira e concederam a ordem de soltura aos outros pacientes unanimemente.

Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador presidente da Câmara, no impedimento ocasional do Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 1.535 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, João das do Carmo e José do Matos. — Concederam a ordem de soltura a João das do Carmo e julgaram prejudicado quanto ao outro paciente, unanimemente.

N. 1.539 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; pacientes, Manoel Marinho e João Dias do Carmo. — Concederam a ordem de soltura aos pacientes, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador presidente da Câmara, no impedimento do Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 1.540 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; paciente, Antônio Ferreira Alves. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador presidente da Câmara, no impedimento do Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 1.541 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Aureo Silva. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.542 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rêgo; pacientes, Antonio Segueira Soares, Antonio Alves da Silva, José Procopio, José Maria Pereira da Silva, Raul Ferraz, Carlos Roberto, Gabriel Gomes da Silva e Antonio Braz. — Concederam a ordem de soltura a Gabriel Gomes da Silva e julgaram prejudicados quanto aos demais pacientes, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador presidente da Câmara, no im-

pedimento do Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 1.543 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rêgo; paciente, Julio Jacintho Rodrigues. — Negaram a soltura, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador presidente da Câmara, no impedimento do Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 1.544 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, Arthur Collas, José Martins Carmello Izias, Manoel Rêgo Luiz, João Rodrigues, Damiano Bastos, Antonio da Vasconcellos, Arthur Marim, Joaquim Gonzales, Francisco Martins, Roberto Matthez e Carlos Sas o. — Concederam a soltura a Francisco Martins, negaram a ordem a João Rodrigues e julgaram prejudicado quanto aos demais pacientes, unanimemente.

N. 1.545 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; paciente, José Soares de Aguiar. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador presidente da Câmara, no impedimento do Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 1.546 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rêgo; paciente, Evaristo Fumi. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador presidente da Câmara, no impedimento ocasional do Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 1.547 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; impetrante, a Assistência Judiciária, representada pelo Dr. Luiz de Moraes Jardim, em favor dos pacientes Antonio Alves da Silva e Antonio Colorado. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.548 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; pacientes, Manoel Pereira dos Santos Gordo, Apolinário Sarmiento, Salvador de Azeite, Salvador Delsoia, Antonio Pereira Fernandes e Evaristo Lago. — Concederam a ordem de soltura a Evaristo Lago e julgaram prejudicado quanto aos demais pacientes, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador presidente da Câmara, no impedimento do Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 1.549 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; paciente, Antônio de Oliveira. — Concederam a ordem de soltura, unanimemente.

Tomou parte no julgamento o Sr. desembargador presidente da 3ª Câmara, no impedimento ocasional do Sr. desembargador Elviro Carrilho.

N. 1.550 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Herculanio Ramos. — Julgaram prejudicado, unanimemente.

N. 1.552 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rêgo; acusados, Dolphim de Almeida, Manoel da Motta e Souza, Varello Alves Pereira, Carlos Luiz e Joaquim Ribeiro de Faria. — Concederam a ordem para informações do Dr. chefe da Polícia, unanimemente.

N. 1.551 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; pacientes, José Guerra, Alfredo da Silveira Pinto, Delphim de Almeida e Antônio Augusto. — Concederam a ordem para informações do Dr. chefe da Polícia, unanimemente.

N. 1.554 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, Antonio da Silva Freitas, Ricardo Peres e José Gomes Sabinas. — Concederam a ordem para informações do Dr. chefe da Polícia, unanimemente.

N. 1.553 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; paciente, Maria Rosa.

— Concederam para informações do Dr. chefe da Polícia, unanimemente.

N. 1.556 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, Antonio Casares, Carlos Bobio e Manoel Pereira Fernandes. — Concederam a ordem para presentes os pacientes, informar o Sr. Dr. chefe da Polícia, unanimemente.

N. 1.557 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rêgo; pacientes, Antonio Dias, Amorim Augusto Angelo Gonçalves e Agostinho Gonçalves. — Não tomaram conhecimento do pedido, unanimemente.

N. 1.558 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; pacientes, Joaquim Pereira, Soares e Antonio Vieira Cardoso. — Concederam a ordem para presentes os pacientes, informar o Sr. Dr. chefe da Polícia, unanimemente.

N. 1.559 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rêgo; paciente, Antonio Alves da Silva. — Concederam a ordem para presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe da Polícia, unanimemente.

N. 1.560 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; impetrante, Dr. Julio Mario Salusso em favor do paciente Romão Fernandes Moreira (loco do da Guarda Nacional). — Concederam a ordem para informações do Dr. juiz de direito da 2ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 1.561 (preventiva) — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; impetrante, Dr. Serejo de Campos Cartier, em favor de João Geraldo Ribeiro. — Concederam a ordem para informações do Dr. juiz de direito da 2ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 1.562 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rêgo; paciente, José Pereira. — Concederam a ordem para presente o paciente, informar o Sr. Dr. juiz de direito da 1ª Vara Criminal, unanimemente.

N. 1.563 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; paciente, Valdemiro Gonçalves. — Concederam a ordem para presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe da Polícia, unanimemente.

N. 1.564 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rêgo; pacientes, Felipe Antonio Salomão, Maria Rita dos Santos, Olivia Ferreira e Diátria Saupio Marques Palácio. — Concederam a ordem para informações do Dr. chefe da Polícia, unanimemente.

N. 1.565 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; pacientes, Santa Rosa Garcia, (zuro) José Barbosa, Cleodomir Osandona, Domingos Carrera, Antonio Abreia, José Gonçalves Sigura e Vicente Lombardi. — Concederam a ordem para presentes os pacientes, informar o Sr. Dr. chefe da Polícia, unanimemente.

N. 1.566 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; paciente, Arthur Tuxira de Freitas. — Concederam a ordem para presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe da Polícia, unanimemente.

N. 1.567 — Relator, o Sr. desembargador Francellino Guimarães; pacientes, João Waldemar, José Canino Monteiro ou José Martins e Vicente Lombardi. — Concederam a ordem para presentes os pacientes, informar o Sr. Dr. chefe da Polícia, unanimemente.

N. 1.568 — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; paciente, Domingos Costa. — Concederam a ordem para presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe da Polícia, unanimemente.

N. 1.569 — Relator, o Sr. desembargador Edmundo Rêgo; paciente, Antonio Gabrieloni. — Concederam a ordem para presente o paciente, informar o Sr. Dr. chefe da Polícia, unanimemente.

N. 1.570 (Preventiva) — Relator, o Sr. desembargador Elviro Carrilho; impetrante, o Dr. Targino Ribeiro, e q favor do Manoel Al-

lino Pereira Junior.—Concederam a ordem para i-for ações do Sr. Dr. juiz do direito da 2ª Vara Cível, contra o voto do Sr. desembargador Francisco Guimarães, que não tomava conhecimento do pedido.

Também o juiz do 1.º seção sobre o recurso de habeas corpus n. 254.

EM MESA

Recurso-crimes

N. 332.

ACÓRDÃO PUBLICADO

Recursos-crimes

Ns. 320 e 325.

PASSAGENS DE AUTOS

Embargos de nulidade

Ns. 704, 399, 914 e 1.363—Ao Sr. desembargador Celso Guimarães P.

Appellações crimes

Ns. 1.576, 1.542 e 1.403—Ao Sr. desembargador Francisco Guimarães.

Ns. 1.579 e 1.575—Ao Sr. desembargador Eiviro Carrilho.

Ns. 1.441, 1.641, 1.524, 1.443, 1.500, 1.441, 1.594, 1.60 e 1.582—Ao Sr. desembargador Edmundo Rego.

EM MESA

Appellações crimes

Ns. 1.732, 1.760 e 1.718.

Infração

N. 1.791.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 1.503, 1.370 e 1.362.

EDITAES

Juízo Federal da Primeira Vara

De praça

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da 1ª Vara do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de tres dias virem a delo noticia tiverem que no dia 3 de julho a 1 hora da tarde no edificio do Supremo Tribunal Federal á avenida Rio Branco n. 241, o portão deste Juiz tará em publico prégão de venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer aos bens penhorados pela Fazenda Nacional n. excoet fiscal que move a Manoel Gomes, cujos bens são os seguintes: doze mezas de madeira, avaliadas em 96\$, cinquenta e sete cadeiras austriacas avaliadas em 283\$, um trinchante de vinhatco, em máo estado, avaliado em 30\$, um banco de madeira com pedra mais more, avaliado em 60\$, uma aruação de madeira, envitracada, avaliada em 60\$, duzentas e cincoenta garrafas de corveja, de diversas marcas, avaliadas em 50\$, um armário envidraçado, avaliado em 30\$. Avaliação total, \$415000. E quem nos mesmos quizer lançar d verá comparecer no dia, hora e lugar acima da-laradas. Para constar mandou avr o proso-to que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume. Dado e pas-ado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de junho de 1916. Eu, João José Zambith, e crevenat u amenado, o escrevi. E em, Alfredo P. Barbosa, escrevi, o subcrevi.—Raul de Souza Martins.

Juízo Federal da Segunda Vara

De 2ª praça, com o prazo e nove dias e ab-
tinentes de 10 %. par i-renta e arrematação
de um prédio á rua Senhor dos Passos
n. 164, antigo 68

O Dr. Antonio Joaquim Pires do Carvalho e Albuquerque, juiz federal da 2ª Vara do Distrito Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital do 2ª praça, com o prazo de nove dias e ab-
tinentes de 10 %, virem a delo noticia tiverem a
cu int-re-sar possa, que o proso-to das au-
toris deste Juiz, tará a publico prégão de
venda e arrematação, com abatemento de
10 % a quem mais der o maior lance offere-
cer acima da quantia de \$5000\$, no dia
3 de julho proximo futuro, apó a au-
tencia deste Juiz, ás portas do Juiz, remio Tri-
bunal Federal, á avenida Rio Branco n. 241,
onde fureti na 1.ª seção, o prédio e terreno
penhorados pelo coronel Francisco Soares de
Gouveia, no excoetivo hypote-ca-ri que move
a Agostinho Ferreira Chaves e sua mulher,
sita á rua Senhor dos Passos n. 164, antigo
68, cuja des-ção é a seguinte: Pro-
prio de s-ria-ção com duas andares, com
tres portas de frente em e a p-
tencia, medindo 5m,32 por 21m,33 e mais um
puxato com 2m,32 por 4m,17. O pavimen-
to inferior e m,60-se de um salão la-
trinhado e forrado, um com aramato la-
trinhado com uma caixa de agua e a-
to do so-
comp-
timento a uma área latrinha, onde
ha um tanque e um pequeno com-
timento com latrina. No salão ha a a-
tura de uma claraboia que tam-
bem é e m-
mum aos primeiro e segundo andares.
O primeiro andar é dividido em sala de vi-
stas, um corredor ao lado da escada, dois
quartos, um pequeno corredor e sala de jan-
tar, as-
solhados e forrados, uma a-
ertura da
claraboia uma cozinha ade-
lhada e um co-
queno e m-
timento e m-
trina. O segun-
do andar, é dividido em sala de vistas, uma
alcova, um corredor ao lado da escada, dois
quartos um pequeno corredor e sala de jan-
tar, ass-
albatos e forrados, uma a-
ertura da
claraboia, uma e sala de m-
tencia e terra-
e um pequeno com-
timento com la-
trinas.
O prelo-
eco-sita de calção e pintura-
gras, alguns em-
tos e reb-
cos e out-
re-
ros. Foi avaliado em cincoenta contos de
réis. E quem no mesmo prelo e terreno
quizer lançar, compareça no dia, hora e
lugar no principio da-larados. E para que
cho-
uo ao c-
n-
mento de todos que in-
ro-
car p-
sa, mand-
u passar o presente edi-
tal, do qual se extrahirão cópias, que serão
publicadas pela imprensa e afixadas no lugar
do costume na órma de etc. Dado e pas-ado
nesta cidade do Rio de Janeiro, em cartorio,
aos 28 de junho de 1916. Eu, Mario Capelo
Barrzo, escrevente juramentado e escrevi.
E em, H-
etario José Pereira Guimarães, es-
crevi, o subcrevi.—Antonio J. Pires do
C. e Albuquerque.

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das ap-
pellações crimes ns. 1.362, appellante, Hei-
tor Jorge Henriques; appellada, a Justiça;
1.370, appellante, Idalicio Hektor da Silva
Lopes; appellada, a Justiça; 1.503, ap-
pellante, Joaquim Soares Vinagre Primo;
appellada, a Justiça, serão effectuados na
proxima sessão da 3ª Camara, no dia 5 do
corrente mez, ás 11 horas da manhã, cu-
nas seguintes.

Secretaria da Côrte de appellação, 1 de
julho de 1916. — No impedimento ocasional
do Dr. secretario, o official, Elpidio Watson
Cordeiro.

Côrte de Appellação

Faço publico que, pelo Exmo. Sr. desem-
bargador presidente da Côrte de Appellação,
foam co-voca-tes as Camaras para, reunidas
no dia 6 do corrente mez, ás 13 horas, jul-
garem os seguintes feitos: Embargos de nul-
dades n. 92, 1ª embargante, Mathews Fur-
tado Rodrigues, 2ª embargante, Sarah Guo-
dos Pinto de Castro e embargados, os mesmos;
n. 47, embargante, capitão de mar e guerra
Gabriel Ferreira da Cruz, embargado, Dr.
Antonio Silverio de Alvaranga; n. 1.109,
embargante, Joaquim Alfredo da Cunha
Lages, embargados, Carlos Alberto Fernan-
dos Couto; n. 1.354, embargantes, Eva-
risto de Souza Torres e sua mulher, D. Jolia
Augusta de Avela Torres, embargado, Manoel
Francisco da Silva; n. 1.421, embargantes,
Nunes & Castro, embargado, Feliciano Peres
Garcia; n. 1.597, embargante, Dr. Ray-
mundo de Castro Pereira Reg, embargado
Raul Lopes de Freitas; n. 183, embargan-
tes, DD. Maria D. labor e Adèle Chelero,
embargado Ernesto de Paula Cardozo; em-
bargos de declaração n. 741, embargantes,
Dr. Jannario da Assumpção Ozerio e sua mu-
lher, e embargados, Alfredo José do Oliveira
Bastos; embargos de nulidade, n. 969, em-
bargante, Companhia Edificadora, embar-
gado, Dr. Augusto Daniel Araújo Lima.

Secretaria da Côrte de Appellação, 1 de
julho de 1916. — No impedimento ocasional
do Dr. secretario, o official, Elpidio Watson
Cordeiro.

Côrte de Appellação

Em additamento ao edital desta presi-
dencia, de 2 de julho de 1916, faço publico
que tam-
bem to-
u rogi-
tralis na ta secre-
taria seus d-
pl mas de bacharel o de doctor
em direito os seguintes sen-
hes advogados,
habilitados por essa fór na para o procura-
toro judicial neste Distrito Federal:

A

Antonio Teixeira Pires Junior.
Antonio Teotônio Rodrigues Campos.
Antonio Felimon Gonçalves Torres.
Antonio Augusto Meyer Gonçalves.
Antonio Paula Rino Junior.
Antonio Eugenio Magalhães Torres.
Antonio Aveino de Andrade.
Antonio Augusto de Lima Junior.
Antonio Vilela de Castro.
Antonio da Silva Pe soa Filho.
Antonio Marques de Oliveira Junior.
Antonio Laffayete Barbosa Rodrigues Pe-
roira.

Arnaldo Teixeira da Silva.
Aurelio de Araújo Leal.
Arthur Telent no da Costa.
Abelardo Sirayva da Cunha Lobo (Dr.).
Aristoteles Salano Carneiro da Cunha.
Augusto Rocha.
Alberto Alves Ribeiro.
Aolpho Victor o de Oliveira Coutinho.
Alexandre dos Reis e Silva.
Adeuval de Oliveira.
Alfred Paulo Swank.
Acacio Araújo de Souza Pinto.
Alfredo Valente da Silva.
Alfredo Gomes Pinto.
Antônio Bas n. Pinto Corrêa.
Arthur de Souza Lemos.
Antônio Bartholomeu Pagari.
Amaro Arthur de Albuquerque.
Alceu Amoroso Lima.
Alfredo Guimarães de Oliveira Lima.
Alfonso de Oliveira Machado.
Alvaro Benjamin de Viveiros.
Alvaro Advincula da Silva.
Alexandre The mo Siqueira.
Armando Bernardes.

Afonso Maria de Oliveira Penteado.
 Arceu de Segadas Machado Guimarães.
 Arthur Quadros Collares Moreira.
 Admar Tavares da Silva Cavalcanti.
 Alfredo Machado Guimarães Filho.
 Augusto Olympio Gomes do Castro.
 Arsênio Gonçalves Marques.
 Alberto Augusto Carneiro da Cunha.
 Arthur Fernandes do Carmo Castro.
 Antonio Espozel Continho.
 Arnaldo Felício dos Santos.
 Affonso Ferraz de Menezes.
 Alberto Nunes Brizagão.
 Angelo Tourinho Rittencourt.
 Alberto Santamini.
 Armando de Oliveira Flores.
 Admar do Mello.
 Alfredo Maria Braga do Andrade.
 Alcides Modesto Leal.
 Afranio Antonio da Costa.
 Arlindo Baptista Leão.
 Augusto César Lopes Gonçalves.

B

Breno dos Santos.
 Benedicto Nino de Alvaranga.
 Brazilino Pinto de Freitas.

C

Carlos da Costa Formiga.
 Clotilde de Lucio de Almeida Lopes.
 Carlos da Silva Costa.
 Catubar Cruz.
 Carlos Cavalcanti de Gusmão.
 Castorino Basileu de Montezuma.
 Cláudio Michael Silva.
 Canillo Marcel Xavier.
 Carlos Peixoto de Mello Filho.
 Custodio Alves Martins.
 Carlos Castronovo de Figueiredo e Mello.
 Carlos Anzueto Faller.
 Carlos Gomes de Faria.
 Chrysolt Chaves de Gusmão.
 Cândido Baptista Antunes Filho.
 Cândido Mesquita da Cunha Lobo.
 Carlos Barreiras Rocha.
 Cezário Pereira Brazil.
 Carlos Inglês de Souza.
 Carlos Salton Nogueira da Gama.
 Carlos Pereira de Almeida.
 Constantino José Gonçalves.
 Carlos Pinto da Mota da Montenegro.

D

Daniel Pereira Bastos Filho.
 David Camoita Junior.
 Damião Oliveira.
 Domingos Cavalcanti de Souza Leão Junior.
 Domingos Antonio da Silva.
 Durval Rixel Barbosa Guimarães.
 Dulcilio Costa.
 David José Perez.

E

Euzébio Francisco de Andrade.
 Emmanuel de Almeida Sodrê.
 Eloy Teixeira Cortes.
 Edgard Costa.
 Eudonio Augusto Alves Verguinho.
 Ernesto Corrêa de Sá e Benevides.
 Eurindo Neves.
 Epaminondas Munção Pereira de Carvalho.
 Estevam Augusto de Oliveira Junior.
 Edgar Silva.
 Emilio Pimentel de Oliveira.
 Eurico de Barros Falcão de Lacerda.
 Eimundo Francisco Vieira.

F

Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello.
 Francisco de Paula Leivas Junior.

Francisco de Paula Chaves Junior.
 Francisco Gonçalves.
 Francisco Alexandre de Souza.
 Francisco de Faria Bastos.
 Francisco Telles do Moraes.
 Francisco Valeriano da Câmara Coelho.
 Francisco de Miranda Mascarenhas.
 Francisco Gonçalves do Janto Netto.
 Francisco de Paula Santiago.
 Francisco da Silva Carneiro da Cunha.
 Francisco Constantino Figueiredo.
 Frederico da Silva Fereira.
 Fabio de Lima Vieira Maltonado.
 Felix Jayme Fernandes Braga.
 Felipe José Pereira Leal.
 Fernão do Ory Machado.
 Fernando Nery.
 Fernando de Aquino Ribeiro.
 Fernão do Antio Raja Gabaglia.
 Flavio da Silva Ramos.
 Frankin Sampaio.
 Fernando Marinho Reis.
 Floriano Sobral Leite Pinto.

G

Gil Diniz Toulart.
 Gasão de Almeida Graça.
 Gilberto de Souza Martins.
 Guilherme Carlos da Silva Telles.
 Guilherme Belli Coelho Centra.
 Geoffrey Para le la Kemp.
 Gustavo Affonso Farnoz.

H

Honorio Bialho.
 Henrique de Souza Pinto.
 Hernando de Villomer Amaral.
 Herbert Canabarro Richardt.
 Herberto de Seixas Filgueiras.
 Henrique A. Alves.
 Luiz Dunsheo de Abranches.
 Honorio do Santo Pimentel Filho.
 Heitor de Abreu Sodrê.
 Horacio de Andrade.
 Heitor Lima.
 Henrique Fialho.
 Horacio Marques de Carvalho Braga.
 Hometero o Fendaux Janson Muller.
 Heroldo Antunes de Oliveira.
 Humberto de Vasconcellos Blasi.
 Henrique Castronovo de Figueiredo e Mello.

I

Iracá Maria Vianna.
 Ideonso Grant de Bulhões Carvalho.
 Ildro Pereira da Silva.

J

José Xavier Carvahô de Mendonça.
 José Basilio da Gama.
 José Borle da Figueiredo.
 José Escrição do Carvalho.
 José Gomes Coimbra Junior.
 José Maria Tourinho.
 José Pires Brandão Junior.
 José Roberto de Pinho Ferreira Junior.
 José Pereira Telles.
 José Francisco de Mello.
 José Phelipe de Barros e Azevedo.
 José Lopes Pereira de Carvalho.
 José Fexa Pires Ribeiro.
 José Joaquim Seabra Filho.
 José Ornelas de Souza.
 José Maria Metelli Junior.
 José Guilherme de Moura.
 José Pinto Peixoto da Cunha.
 José Gonçalves Ferreira Costa.

J

João Humilde de Mello Franco.
 João Augusto Meira e Sá.
 João Paulo Corrêa de Oliveira.
 João José Vieira Junior.

João Pessoa Cavalcante de Albuquerque.
 João de Deus Faustino da Silva.
 João Berquê Fernandes Coelho.
 João de Aquino.
 João Goghiano.
 João Carlos Muniz.
 João da Silva Santos.
 João Lopes da Costa Moreira.
 João Vicente Buício Vianna.
 João de Sá e Albuquerque.
 João Alves Meira.
 João Evangelista Peixoto Fortuna.
 João Carlos Sperb.
 João Evangelista Tavares.
 Joaquim Ribeiro Gonçalves.
 Joaquim Ribeiro Gonçalves Filho.
 Joaquim Mendes da Rocha.
 Joaquim Ignácio de Almeida Amazonas.
 Joaquim Marques Tardoso.
 Joaquim José Bernardes Sobrinho.
 Joaquim de Lima.
 Joaquim Cândido de Mello Carvalho.
 Joaquim Menezes de Oliveira.
 Joaquim Sá de Miranda e Mota.
 Joaquim Botelho Martins.
 Joaquim Pereira da Costa.
 Jucilio de Sampaio Osorio.
 Jeronymo José de Carvalho.
 Jayme Marques de Oliveira.
 João Marques Salusio.
 Jayme Santos Haikil.

L

Lopo Diniz Cordeiro.
 Leonoldo Coelho de Goivêa.
 Lucia o Pereira da Silva.
 Landulpho Martins Vieira.
 Leandro de Souza Ribeiro.
 Luiz Gonzaga Lame.
 Luiz Augusto de Otero.
 Luiz Lopes Domingues.
 Luiz Cruz Lima.
 Luiz Américo Dias Simões.
 Luiz do Moraes Corrêa.
 Luiz Antonio Vieira da Silva.
 Luiz Euzébio de Moraes Costa.
 Luiz Moreira de Souza Filho.
 Luiz Soares Mota Barbosa.
 Luiz de Souza Vaz.

M

Manoel Eloy dos Santos Antraes.
 Manoel Martins da Costa Cruz.
 Manoel Rodrigues da Fonseca.
 Manoel de Freitas Paranhos.
 Manoel Alves de Barros Junior.
 Milton Arruda.
 Mario de Carvalho Freres Gamelro.
 Modesto Crescillo de Carvalhoa.
 Manoel Marques Lisboa.
 Martinho Cesar da Silveira Garcez Filho.
 Marcos Clemente de Souza Dantas.
 Miguel de Oliveira Monteiro.
 Marcos Emilio da Silva Maya.

N

Nelson Gonçalves Coutinho.
 Nelson de Almeida.
 Nilo Carneiro Lobo de Vasconcellos.
 Norival Soares de Freitas.

O

Onaldo Brancante Machado.
 Octavio Ferreira do Mello.
 Oreginos Freire de Vasconcellos.
 Odylon de Motta de Athayde Portes.
 Orlando Guerreiro de Castro.
 Oswaldo Marques Pinto.
 Oldemar Rodrigues de Faria.
 Octavio de Alcântara Ramalho.
 Oswaldo Barata Fortes.
 Olegario da Silva Bernardes.

P

Pankino Longruher Monnerat.
 Pedro B. Gea do Silva.
 Pedro da Cunha Cavalcanti.

R

Raul de Barros Mafureira.
 Renato do Mello e Alvim.
 Raymundo Pontes de Miranda.
 Ricardo de Almeida Rez.
 Raymundo de Farias Brito.
 Raul Welisch.
 R. drico Octavio Langgaard Menozes Filho.
 Rololpho de Faria Pereira.
 Renato do Toledo Lopes.
 Raymundo José Guterres Valle.
 Rololpho de Sá Earp.
 Renato Gomes de Campos.
 Raymundo de Medeiros Jansen Ferreira.
 Rololpho Gonçalves de Siqueira Fritz.
 Renato Fetterio Villea.
 Romero Estilista Cavalcanti Pessoa.

S

Sylvio Maya Ferreira.
 Sylvio Wright Netto Machado.
 S. vador Peregrino C. de Oliveira.
 Simão da Costa.
 Sydney Hamilton Lobo.
 Simão Stylika Cardoso Junior.

T

Tudo Soares Neiva.
 Trajano de Miranda Valverde.
 Theotônio Chermont de Brito.
 Theotônio Joaquim Tavares.

U

Ulysses Moreira Senna.
 Ubaldo da Mota Bastos.

V

Vulpiano de Aquino Fonseca.
 Vicente Ferreira Paulino.
 Victor Cresta.
 Victor Ernani Dias Brandão.
 Virgílio Anzolino de Carvalho.
 Vicente João Maurano.
 Virgílio Ramos da Silva.

W

Wallmir de Nascimento Matta.
 Waltemar Casado Ferreira.
 Wenceslau Pereira de Escobar.
 Secretar a 1.ª Corte de Apelação, 30 de junho de 1918. — No impedimento ocasional do Dr. secretário, o official, Elpídio Watson Cordeiro.

F

Faço publico que, na forma do edital da presidencia da Corte de Apelação, publicado no Diário Oficial de 26 de março do corrente anno, se acham devidamente habilitados para exercerem o officio de secretariado dos auxiliares do dito districto os seguintes senhores:

A

Antonio Rodrigues de Barros (termina em 20 de julho de 1917).
 Antonio Luiz Pereira (termina em 13 de agosto de 1917).
 Antonio Joaquim Rebello (termina em 11 de setembro de 1917).
 Antonio Ribeiro da Fonseca (termina em 1 de outubro de 1917).
 Antonio Rufino da Costa Martins (termina em 17 de dezembro de 1917).
 Antonio Augusto Machado (termina em 26 de abril de 1918).

Antonio Pereira Agrolla (termina em 27 de abril de 1918).

Antonio Moreira do Aglio (termina em 13 de maio de 1918).

Augusto Felio de Menezes Jabral (termina em 7 de julho de 1918).

Alvaro da Silva Porto (termina em 25 de agosto de 1918).

Americo Gargal do Nascimento Silva (termina em 9 de setembro de 1918).

Alberto Magalhães Couto (termina em 31 de março de 1917).

André Pacheco (termina em 21 de abril de 1917).

Alxandre Barbosa da Fonseca (termina em 17 de junho de 1917).

Antenor Vieira dos Santos (termina em 9 de novembro de 1917).

Alcides Gonzaga da Costa (termina em 7 de abril de 1918).

Alvaro de Castro (termina em 1 de maio de 1918).

Alvaro Joniz da Silva (termina em 5 de maio de 1918).

Augusto Sineiro de Brito Simpaio (termina em 9 de maio de 1918).

G

Clementino de Luna Freire Costa (termina em 1 de setembro de 1916).

Carlos Ricardo Machado (termina em 22 de setembro de 1916).

Cerriano de Almeida (termina em 22 de dezembro de 1916).

Carlos Martins da Silva (termina em 11 de fevereiro de 1918).

Carlos Oliveira (termina em 17 de junho de 1918).

D

Dyonisio Alves do Carvalho (termina em 11 de junho de 1917).

Domingos Anacleto de Moraes (termina em 10 de julho de 1917).

Daniel Pinheiro (termina em 13 de agosto de 1917).

David Ribeiro Guimarães (termina em 18 de abril de 1918).

Darcy Fróes da Cruz (termina em 27 de abril de 1918).

Dario Terra Borges da Costa (termina em 23 de junho de 1918).

E

Euzébio Gonçalves de Freitas (termina em 30 de abril de 1917).

Edmo Modesto Martins do Mello (termina em 12 de maio de 1917).

Etevílio José Pires Ferrão Junior (termina em 7 de abril de 1918).

Eugenio José de Sá dos Teles (termina em 11 de abril de 1918).

F

Francisco da Paula Carvalho Verani (termina em 29 de abril de 1917).

Francisco Carauta (termina em 22 de outubro de 1917).

Francisco Antonio Marques da Silva (termina em 3 de maio de 1918).

F

Frederico de Barros Barreto (termina em 15 de maio de 1917).

Frederico de Santiago (termina em 27 de novembro de 1917).

Fructuoso de Souza Leite (termina em 8 de abril de 1918).

G

Guilherme Manoel Pereira dos Santos (termina em 1 de agosto de 1916).

Germano Ferreira de Moraes (termina em 17 de junho de 1917).

Gentil Neves Moreira Marcondes (termina em 4 de setembro de 1917).

Gastão Belém (termina em 9 de novembro de 1917).

H

Henrique Fialho (termina em 13 de maio de 1918).

Henrique Cezar (termina em 11 de junho de 1917).

Henrique Andrade (termina em 15 de setembro de 1917).

Henrique Nelsu Machado (termina em 1 de outubro de 1917).

I

Ibrahim dos Santos (termina em 17 de junho de 1917).

Izma de Grêda Machado (termina em 23 de abril de 1918).

J

José Gonçalves Pires da Silva (termina em 4 de novembro de 1916).

José Patrício de Castro Pereira (termina em 4 de março de 1917).

José de Almeida Marques (termina em 19 de julho de 1917).

José Corrêa de Oliveira (termina em 18 de agosto de 1917).

José Benedicto de Oliveira (termina em 23 de setembro de 1917).

José Joaquim do Nascimento (termina em 16 de outubro de 1917).

José Maria Percevallo Barros de Carvalho (termina em 17 de novembro de 1917).

José Pereira Carneiro (termina em 4 de janeiro de 1918).

José Martins de Sá (termina em 3 de janeiro de 1918).

José Ribeiro Nunes Junior (termina em 11 de abril de 1918).

José Pereira da Silva Araújo (termina em 22 de abril de 1918).

J

João Lourenço da Costa (termina em 5 de maio de 1918).

João Floriano da Costa Barreto (termina em 10 de maio de 1918).

João Pinto de Araújo (termina em 10 de junho de 1918).

J

Joaquim Corrêa Teixeira (termina em 27 de outubro de 1916).

Joaquim Manuel Filho (termina em 23 de janeiro de 1918).

J

Jacinto Alves da Silva (termina em 29 de dezembro de 1917).

Joviano de Caceres Aguirre (termina em 22 de abril de 1918).

L

Lourenço Obacacader (termina em 24 de setembro de 1916).

Lauro de Freitas Lantosa (termina em 31 de maio de 1918).

L

Luiz Pinto Pereira de Andrade (termina em 6 de outubro de 1918).

Luiz Remulo Gomes (termina em 23 de abril de 1918).

M

Manoel Francisco dos Santos Rocha Leão (termina em 27 de julho de 1917).

Manoel Corrêa de Mello (termina em 20 de dezembro de 1917).

Manoel Julio de Oliveira (termina em 24 de abril de 1918).

Manoel Antonio Miranda de Carvalho (termina em 6 de maio de 1918).

M

Marlo de Souza Carayana (termina em 19 de janeiro de 1917).

Miguel Antonio da Silva Braga (termina em 18 de agosto de 1917).

N

Nelson Pinto (termina em 23 de julho de 1916).

O

Oscar Kistermann Ferreira (termina em 15 de janeiro de 1917).

Olegario Cesar de Moraes (termina em 16 de dezembro de 1917).

Oscar de Villamar Peizoto (termina em 23 de dezembro de 1917).

Oscar Favares da Costa (termina em 8 de abril de 1918).

Octavio de Souza Santos Moreira (termina em 2 de maio de 1918).

P

Paulino de Lima (termina em 17 de agosto de 1917).

Pedro Ramos da Paiva (termina em 10 de junho de 1918).

R

Rubem da Conceição (termina em 27 de julho de 1917).

Renato Segalas Vianna (termina em 23 de janeiro de 1917).

S

Silvino Luiz de Oliveira (termina em 17 de julho de 1917).

T

Theophilo Larmo (termina em 11 de novembro de 1917).

V

Virgilio José de Mattos (termina em 11 de junho de 1917).

Secretaria da Corte de Appellação, 30 de junho de 1916.—No impedimento ocasional do Dr. secretario, o official, *Elpidio Watson Cordeiro*.

Juízo de Direito da Primeira Vara Cível

De 2ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal de dez por cento, para venda e arrematação dos bens penhorados ao espólio do Paulo Eugenio Bret, no executivo hypothecario que lhe moveu Breisson & Comp., na forma abaixo.

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juízo e cartorio do escrivão que está subscrivendo se processam os autos do executivo hypothecario em que são exequentes Breisson & Comp. o executado o espólio do Paulo Eugenio Bret, nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Illustrissimo e Excellentissimo Sr. Doutor Juiz de direito da Primeira Vara Cível—Breisson & Comp., representados por seu procurador, nos autos do executivo hypothecario que moveu contra o espólio do Paulo Eugenio Bret, requerem a V. Ex. que se ignore designar dia e hora para ter lugar a segunda praça, com o prazo da lei, visto não ter tido licitantes na primeira praça, hoje effectuada, ás 12 horas. Nestes termos, expedido-se os necessarios editaes,

pedom deferimento. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1916.—Humberto Pimental Duarte, (E lava devassamento selada.) Despacho—Sim. Rio de Janeiro, 19 de junho de 1916.—Alfredo Russell. Em virtude do que se passou o presente edital, com o prazo de oito dias e abatimento legal de 10 %, pelo teor do qual o primeiro dos auditores trará a publicação da venda e arrematação em segunda praça deste juízo, no dia tres de mez de julho proximo futuro, ás 12 horas, após a audiéncia do escrivão, no Forum, á rua Manezes Veira numero cento e cincuenta e dois, os bens penhorados ao espólio do Paulo Eugenio Bret, no executivo hypothecario que lhe moveu Breisson & Companhia, os quaes consistem da avaliação junta aos autos, que é do teor seguinte: "redio assebrado, sito á rua General Sampaio numero setenta e um, antigo um, edificado em centro de terreno, tendo na fachada sete janellas de peitoril com portadas de madeira, platibanda e coberto com telhas de calha. Entrada principal ao lado esquerdo onde existe uma varanda das antigamente usadas, toda coberta, com o solo ladrilhado e o escafo de tijolo também revestido de ladrilhos e sobre esta na parte da esquerda repouso o solo e muros janellas de sacadas com grade de ferro corrida. As divisões consistem em cinco los forrados e assombrados, estando alguns cimentados. A construção é bastante antiga, de pedra e cal, sendo as paredes internas umas de frontal e outras de estuque. O predio mede da frente vinte metros por doze metros e dez centímetros de fundos no corpo principal, medindo o puxado trinta e dois metros e vinte centímetros de comprimento por seis metros e noventa centímetros de largura. Como dependências, possui uma cozinha com cobertura de zinco e uma construção de tijolos com telhas de calha em muito mau estado, além de um galpão de tijolos com pilstras e anteparas de madeira, coberto com telhas de cimento, madeiramento de Riga e solo cimentado, onde actualmente funciona a fabrica de telhas de zinco, de gesso e cimento impermeavel. Este galpão mede de comprimento vinte e seis metros e cinco centímetros por sete metros e setenta e cinco centímetros de largura. O terreno pertencente ao predio, está murado pela frente, medindo cento e noventa e seis metros e cinquenta centímetros pela face da praia do Rio de Janeiro, por onde se acha dividido por baldrames e pilstras de tijolo, com grade e portas de ferro, quarenta e tres metros e trinta e cinco centímetros pela face da praia do Rio de Janeiro, por onde tambem está dividido por muro de tijolo, em mão esta, quarenta e dois metros e sessenta e cinco centímetros, sendo a linha dos fundos sinuosa, de sorte que parte divide com a barreira existente e parte com terrenos de quem de direito. A frente deste terreno está sujeita a recuo; compoando ás faces lateraes direita e esquerda não só as marinhãs, como os accrescidos de marinhã. A e do predio, dependências terreno apertado com as referencias ás marinhãs, dizem o valor de cento e cinquenta contos de réis, e como ao espólio executado só se tem uma terça parte, segue-se que correndo ella a sessenta conto de réis, que, com o abatimento legal de dez por cento fica reduzido a cinquenta e quatro contos de réis preço para qual os ditos bens a esta segunda praça. E quem os mesmos bens quiser arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local acima designados, a fim de ter lugar a praça, que será feita mediante agendamento a vista ou fiança idonea por tres dias. E para constar se passaram este e outros do igual teor, que serão publicados o affixos na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos

20 do junho do mil novecentos e dezesseis. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — Alfredo de Almeida Russell. Está e informe. — O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juízo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Isidro Cardoso

AVISO AOS CREDORES

O major Barros communica aos credores da fallencia de Isidro Cardoso que foi adiada a assembleia para o dia 6 de julho de 1916, ás 14 horas. Rio, 30 de junho de 1916.—O escrivão, José Candido de Barros.

Juízo de Direito da Segunda Vara Cível

Fallencia de Albino Dias dos Santos

AVISO AOS INTERESSADOS

De publicação da sentença que declara ou a'erta a fallencia do negociante Albino Dias dos Santos, á rua Barão S. Felix n. 24, na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento da Sociedade Anonima Serraria Moss, devidamente instruido, o do polo da preenchida as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Albino Dias dos Santos, por sentença do juizo de 2ª de junho de 1916, ás 16 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais do 20 de abril de 1915. Foram nomeados syndicos os credores Arthur Donato & Comp., residentes á rua Areal n. 15 e 23, ficando os credores da dita firma fallida notificados dos pelo presente para, dentro do prazo de 20 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da praça de fallencia, que será reanuzada no dia 20 de julho de 1916, ás 14 horas na sala das audiéncias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 20 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.021, de 17 de dezembro de 1908. Dado o passado nesta cidade. Rio de Janeiro, aos 23 de junho de 1916. Eu, José Candido de Barros, escrivão, o subscrevi. — Antonio Paulino da Silva.

Juízo de Direito da Segunda Vara Cível

De citação com o prazo de 10 dias na forma abaixo

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz de direito da 2ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como por parte de Joaquim de Lezi Ozorio, ex-syndico da fallencia da Standard Oil Company of Brazil foi requerida pela Standard a sua pr. estação de contas, com o prazo de 10 dias, os interessados para dentro desse prazo apresentarem as impugnações que entenderem sobre as contas apresentadas de conformidade com o art. 71 da lei n. 2.021, de 17-08. E para as ar. passaram se este e outros do igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado o passado nesta Capital Federal, aos 21 de junho de 1916. Eu José Candido de Barros, o subscrevi. — Antonio Paulino da Silva. Conferencia José Candido de Barros, escrivão.

**Juizo de Direito da Terceira Vara
Cível**

Fallencia de Diego Epiphanyo de Mello

AVISO AOS CREDITORES

Participo que as contas do synlico João Maria Fernandes da Silva acham-se em cartorio durante o prazo de dez dias, para os fins legais.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 1961. - Pol.
 escrivão, o escrevente foi amontado *Rello.* (

**Juízo de Direito da Terceira Vara
Cível**

Concordata preventiva Samuel Hoffmann

AVISO AOS INTERESSADOS

De ordem do Dr. juiz, aviso aos interessados nesta concórdia que a requerimento dos commissarios foi adiada para o dia 3 de julho de 1916, ás 13 horas, no Forum, a assembléa que devera realizar-se hoje.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1916. — O
Escrivão, Cruz Galeão.

**Juiz de Direito da Terceira Vara
Cível**

e citação dos credores de Mathews Lourenço e Menezes estabelecido nesta praça com commercio de calçados à rua do Açúcar n. 120 e a quem interessar possa, para sciencia do petito de homologação de uma concordata preventiva, feita pelos mesmos, para que possamazer quazquier reclamações, ficarão desletoz convocatos para a assembleia que terá logar no dia 3 de julho de 1916 ás 13 horas, no «Forum», à rua Menezes Vieira, antiga dos Ivalhos n. 152, afim de deliberarem sobre o mesmo petito

O Dr. José Ovidio Marcondes Romero, juiz de direito da 3ª Vara Cível, neste distrito Federal, etc.

Faço saber aos que o presente alital virem, que por ella cita n-se os credores do negociante Matheus Lourenço de Menezes estabelecido nesta praça com commercio de calçados á rua do Alamo n. 120 e a quem interessar possa, para sciencia do pedido de homologação de concordata feita pelos referidos negociantes, para que possam reclamar o que for a bon de seus creditos e interesses, em cuja proposta constante da sua petição inicial propõem os devedores importantes pagar aos seus credores por saldo e quitação a quantia correspondente a 23 % de seus creditos em duas prestações iguaes de 11 1/2 % cada uma a tres e seis meses respectivamente contados da data em que passar em julgado a concordata offerecida como garantia o seu activo e con assim para sciencia da nomeação dos commissarios Abol Rodrigues, S. Martinez e Matheus Furtado Rodrigues, suspensa as execuções contra os devedores por creditos sujeitos aos effeitos da concordata. Ourossim pelo presente encvoam-se os cretores dos ditos impenientes e a quem interessar possa para a assembléa que terá logar no Forum á rua Menezes Vieira, antiga rua do Invalidos n. 132, na sala das audiencias no dia 3 de julho de 1916 ás 13 horas, a mta proceder se sobre o pedido de homologação da referida concordata, sob pena de, a reovella, se proceder como for de direito, tudo na forma da lei.

n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. E para que oregue a n. lista a todos mandei passar este e mais dou de igual teor que serão publicados pela imprensa a um delle affixado no logar publico de costume. Dado e passa-to na cidade do Rio de Janeiro, em 13 de junho de 1916. Eu Manoel Estanislau Cruz da Vão, escrivão subscripto. - José Ovidio Marcondes Rumeiro.

Juizo da Terceira Pretoria Civel

De segunda praça, com o prazo de oito dias, e abatimento de 10 % na forma abaixo:

O Dr. Alvaro Bittencourt Berford,
Juiz da 3ª Pretoria Cível, etc. :

Faço saber aos que a presente edital de 2ª praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 %, virem, que o official de justiça que estiver de semana neste juízo, trará a publico pré-gão de venda e arrematação, em praça do dia 11 do corrente mez, os seguintes bens: um porção de ferro, bastante usado; tres fogões pequenos, duas caldeiras de dous e meio galões cada uma, um fogão, feito portuguez; um deposito para lixo, uma columna fundida, uma caixa velha para agua, um lote de ferro velho, 191 kilos de ferro velho batido, 12 pacotes pequenos de azul em pó, 11 kilos grandes, 165 kilos de ferro velho fundido, 57 kilos de vergalhões de aço, tres kilos de solda, uma tarracha nova, uma chapa fundida, com tres furos, nova; dous quadros de ferrão velho, 11 kilos de chapas velhas, de ferro; seis caldeiras de um galão, uma caldeira n. 7 sem torneira; um fogão, com tres furos, usado; 130 kilos de chapa branca, 750 kilos de chapa preta, 163 pés para fogão, 355 kilos de arrebites, 56 kilos de arrebites, 805 parafusos para fogão, 100 chaves, 71 kilos de canhoneiras, 169 kilos de varetas, 69 pacotes de tinta seccante, 860 kilos de vergalhões, em barra; 19 camas com enxergão de aqame (paulistas), uma cama para criança, tres camas de rede para creança, 41 camas de ferro reformadas, 14 camas de ferro reforçadas, para solteiro; 65 kilos de barra de ferro, para obra; 105 dobradiças, 32 kilos de parafusos de metal, quatro camas de ferro, novas; uma dita para creança, quatro ditas de ferro para casal, 12 ditas de ferro, reformadas; com maçaneta, 27 ditas de ferro para casal, 12 ditas de ferro, velhas; 10 estantes de ferro, 61 lavalorios de ferro, com bacias, 28 pandeiros para fogões, oito pés de ferro, para escarradeira, 71 pandeirões para fogões, 136 kilos de fogareiros, 886 kilos de ferro velho, fundido; um porta de fornalha, 14 fogões, diversos; um torrador de castanhas, um fogão de ferro, uma machina de ponção para cortar ferro e um motor electrico, tudo avaliado em 4:418\$580, que, com o abatimento de 10 %, fica reduzido a 4:003\$722; cujos bens foram penhorados a Affonso Pereira Lopes, por Feliciano Vicente Ferreira para solução de uma accão executiva em que contendem. Quem nos mesmos quizer lançar, compareça no juizo desta Pretoria, á praça da Republica n. 24, no dia acima referido, ás 13 horas. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos,

mandou passar este edital e outro de igual teor que serão publicados e affixados, na fôrma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, nã dia 1 de julho de 1916. E eu, Lydio Lima, escrevente juramentado, o subscrevi, no impedimento ocasional do escriptão. —
Alegre Bittencourt Berford.

Juiz da Terceira Pretoria Cível

SECUNDA PUBLICATION

O escrevão e official do Hazerro Civil da 3ª Pratoria Civil, freguezia de Santo Antonio, faz saber que por os a pratoria e respectivo cartor.o está se habilitando para casa, tendo decorrido o prazo legal da 1ª publicação do edital dos precinaes sem que to sem o postas quizes par impel mentos, es contrahen os João Joaquin Ferreira e D Helena Bezerra.

Quem souber de algum impedimento,
a cu-se-.

Rio 1 de julho de 1916. — Vo impellido
 oc azonillo escr vão, *sua'lo de Sallanh*
da Gama, e c evento juramentado.

Juizo da Terceira Pretoria Civel

Primeira publicação

Pelo escrivão e official do Registr. Civil da
da Terceira Prefeitura Civil, frequencia de
Santo Antonio, foi affixado o edital dos pre-
cia: as de casamento dos contrahentes Sin-
picio Ramos da Silva e D. Rosalina de Jesus
Faria.

Quem sobre de algum impedimento,
accuse-o.

Rio de Janeiro, 1.º de julho de 1906. — No
impedimento occaſional do escrivão, *Oswaldo*
de Sallanha da Gama, o crevante surame-
nta lo.

Juizo da Quarta Pretoria Civel

De segunda braga, com o braço de oitavas e abatimento ligeiro de 10 %, para a remuneração dos bens móveis penhorados ao Dr. Alopho Possio na forma abaixo:

O Dr. Eliseo Torres Cruz, juiz da Quarta
Pre'oria Cível do Distrito Federal, etc.:

Faz saber a todos que o pre-ente edital de segunda praça, com o praz. do cito dias e abatine to legal do 10 % virem cu d'ile conhecimento tiverem qu: no dia 12 do mez corrente, após a audicacia do Juizo que se effeicua ás tres horas n.º preli n. 271 da rua do Catted, o offi al de justiça que estiver servindo de porteiro trará a publico pregão da venda e arrematação a quem mais der o maior lance offerecer ac ma do preço da avaliação, que com o «batimento legal do 10 % fira reduz da a nove cent's e quarenta mil e quinhentos ré's, es bens moveis penho a dos por E. Bovi lacua & Companhia ao doutor Adolpho Pessoa e que foram avaliados p lo au' do do teor seguinte: laudo de avaliação. Nos avaliao res: p'ativos das Pret rias do Districto Federal declaramos que em cumprimento do mandado de Ex. Sr. Dr. Eirico Torres Cruz Juiz da 4.ª Pretoria Civ el e a requerimento de E. Bovi lacua & Companhia dirigimo nos á rua Floriano Peix to numero dezesseis, Caracabana, para avaliarmos es bens pa'horados pelos requerentes ao doutor Adolpho Pessoa e ahi sondamos informados de que o penho ato se havia mudado para a rua Paulino Fernaldes numero cinco, em Po afofo, onde comparecemos e de facto e encontramos o penhorado, que é tambem o depositario dos bens. Promptamente nos mostrou o referido penhorado os

bens que são os abaixo descritos e que avaliamos da forma seguinte: Uma mobília para sala de visitas constante de um sofá, duas cadeiras de braço e seis singelas, de canela, cento e vinte mil réis; duas columnas do cancella, vinte mil réis; um grupo de vime constante de um sofá e duas cadeiras, trinta mil réis. Um porta chapéus de peroba, dez mil réis. Uma mesa elástica com tres taboas, vinte e cinco mil réis. Um buffet de canella, sessenta e cinco mil réis. Um estagéro do canella, cinquenta mil réis. Um guarda comidas de canella, dez mil réis. Seis cadeiras do canella com assento de palhinha, trinta mil réis. Uma cadeira de roscas para secretaria, dez mil réis. Meio bureau-ministre, com gavetas de um lado, do cancella, quarenta mil réis. Dois armarios envidraçados para livros, quarenta mil réis. Seis cadeiras pequenas do canella com assento de palhinha, trinta mil réis. Uma cama de peroba para casal com lastro de arame, oitenta mil réis. Duas mesas de cabeceira de peroba, quarenta mil réis. Um toilette de peroba, setenta mil réis. Um guarda-casacas de peroba com espelho, cento e vinte mil réis. Uma cama de peroba para solteiro, vinte e cinco mil réis. Um guarda vestidos de peroba, sessenta mil réis. Uma mesa de cabeceira de peroba, vinte mil réis. Um toilette de peroba, setenta mil réis. Total, um conto e quarenta e cinco mil réis. Rio de Janeiro, treze de junho de mil novecentos e dezesseis. — João Ferreira Cavalcanti. — Dello Guarani do Barros. (Estava devidamente estampilhado.) E quem os ditos bens quiser arrematar deverá comparecer no local, dia e hora supra designados a fim de fazer a licitação legal sobre o preço da avaliação, que com o abatimento legal de 10 %, fica reduzido a noventa e quatro mil e quinhentos réis. E para os devidos effeitos do direito passara n'esse presente e mais dous do igual teor para serem publicados e afixados, na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 1 de julho de 1916. Eu, Benjamin de Andrade Figueira, escrevente juramentado, o escrevi e subscrevi no impedimento do escrivão. — Eurico Torres da Cruz. (Está devidamente estampilhado.)

Juizo da Quinta Pretoria Cível

De praça com o prazo de 8 dias e abatimento de 10 %.

O Dr. Abelardo Bueno do Carvalho, juiz da Quinta Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital da praça com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % virem que no dia 11 de julho proximo, ás 12 horas, no pretorio á rua Foz de São n. 26, o respectivo porteiro trará a publico preço de venda e arrematação a quem mais d'êr e sobre o preço abaixo o preço e respectivo terreno á rua D. Carlos n. 21, antigo 6, penhoral e a Laura Corrêa Chaves, no executivo hypothecario que lhe move Henriqueta Diniz Cordeiro, s'no o predio de construcção de tijolos, com dous pavimentos, tendo tres janellas ao frente e em cada um delles; fletido de chelet, coberto de telhas francezas, medindo 6 metros e 15 centimetros de largura por 5 metros e 30 centimetros de extensão; composto de duas salas e dous quartos no primeiro pavimento e uma sala e quatro quartos no segundo, tendo ainda um puxão á direita em cozinha e dispensa. O terreno que é acedentado e não tem unhas divisórias positivas, mede de largura 40 metros mais ou menos por 35 metros mais ou menos de extensão; deste terreno ex-lua-se uma pequena parte comprehendida entre a cerca divisoria do lado es-

quendo e uma muralha do lado direito até o pé de carambelas junto ao tanque existente no quintal, cuja parte foi vendida, com o consentimento da credora, em cuja parte de terreno foi construido um pequeno chalet, avaliados o predio e respectivo terreno por 3:000\$, que com o abatimento de 10 % fica reduzida a 2:700\$ base para a arrematação. Quem pos quiser arrematar, compareça neste juizo no dia e hora indicados. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente que sera afixado e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado o passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 1.ª Pretoria Cível, 30 de junho de 1916. E eu, José Cyrillo Castex, escrivão, o subscrevi. — Abela do Bueno do Carvalho. Está conforme. Rio, 30 de junho de 1916. — O escrivão, José Cyrillo Castex.

Juizo da Sexta Pretoria Cível

De 2ª praça, com o prazo de 10 dias e abatimento de 10 %, para venda e arrematação da metade do predio e terreno sito á rua D. Anna Guimarães n. 72, penhora do por Mello, Sampaio & Comp., a Bernabé Moreira Lopes, no executivo por nota promissoria que lhes move por est: juizo

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital da segunda praça com o prazo de 10 dias e abatimento de 10 % virem que, no dia 3 de junho proximo, logo após a audiência do estylo que terá lugar ás 12 horas, no predio sito á rua Dr. Archias Cordeiro n. 210, Meyer, o official de justiça que serve de porteiro do auditório, trará a publico preço de venda e arrematação a quem mais d'êr e maior lance oferecer acima da quantia de 5:400\$, porquanto vale em 2ª praça a metade do predio sito á rua D. Anna Guimarães n. 72 penhora do por Mello, Sampaio & Comp. a Bernabé Moreira Lopes e sua mulher no executivo por nota promissoria que lhes move por este juizo, cujo predio foi decripto e avaliado pela 10 ma seguinte: «Lauio de avaliação — Nós avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal, declaramos que em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6ª Pretoria Cível e a requerimento de Mello, Sampaio & Comp., procedemos á avaliação na metade de um predio e respectivo terreno penhorado a Bernabé Moreira Lopes, no executivo por nota promissoria que lhes movem os requerentes. O citado predio é situado á rua D. Anna Guimarães n. 72, freguezia do Engenho Novo, fletido de chalet; assobrada do lado inferior do terreno construcção de tijolos e coberto de telhas francezas; medindo 6 m e 50 c. de largura por 15 metros de comprimento no corpo principal e quatro metros no puxão, tendo uma varanda de madeira nos fundos; é dividido em duas salas, uma sala, tres quartos, cozinha, banheiro e lavanderia. O respectivo terreno tem 11 metros de largura por 14 metros de extensão, com muro e gradil na frente. Sendo o predio decripto de regular construcção, o avaliamos com o respectivo terreno em 12:000\$, sendo, portanto, do 6:000\$, o valor da metade penhorada. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1916. — João Ferreira Cavalcanti. — Dello Guarani do Barros » (10% de abatimento, 5:400\$). E quem pretender arrematar a metade do dito predio, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima do ignado, a fim de se effectuar a praça e ser a metade arrematada por quem mais d'êr e maior lance oferecer acima da quantia de 5:400\$. E para constar, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e mais dous do igual teor, que

serão juntos aos autos e afixados no lugar do costume na forma da lei. Capital Federal, 20 de junho de 1916. Eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão, o subscrevi. — Leopoldo Augusto de Lima.

Juizo da Sexta Pretoria Cível

De 2ª praça com o prazo de 10 dias e abatimento de 10 % para venda e arrematação dos bens moveis penhorados por Caruso, Lisboa & Companhia a Eurico Coelho, no executivo por nota promissoria que lhe move por este juizo

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz da 6ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital da 2ª praça com o prazo de 10 dias e abatimento de 10 % virem que no dia 3 de julho proximo, logo após a audiência do estylo que terá lugar ás 12 horas no predio sito á rua Archias Cordeiro n. 210, Meyer, o official de justiça que serve de porteiro dos auditórios, trará a publico preço de venda e arrematação a quem mais d'êr e maior lance oferecer acima da quantia de 404\$100, porquanto vale em 2ª praça os bens penhorados por Caruso, Lisboa & Comp., a Eurico Coelho, cujos bens foram decriptos e avaliados pela forma seguinte: Lauio de avaliação — Nós avaliadores privativos das Pretorias do Districto Federal, declaramos que, em cumprimento do mandado do Exmo. Sr. Dr. Edgardo Limoeiro, juiz da 6ª Pretoria Cível e a requerimento de Caruso, Lisboa & Comp., nos dirigimos á rua Marechal Machado Bittencourt n. 98, para avaliar os bens penhorados á Eurico Coelho, no executivo por nota promissoria que os requerentes lhes movem, o ali sendo verificados e tratar-se dos objectos abaixo discriminados e que avaliamos da forma seguinte: Uma mobília de vime para sala de visitas, 1:05; uma mobília de peroba, para quarto, composta de quatro peças em bom estado, 320\$ e tres portas, vasos de barro, 93; total 445\$00. Rio, 14 de janeiro de 1916. — Dello Guarani do Barros. — João Ferreira Cavalcanti. (10% de abatimento 404\$100). E quem pretender arrematar os ditos moveis, deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados, a fim de effectuar-se a praça e serem os mesmos arrematados por quem mais d'êr e maior lance oferecer acima da quantia de 404\$100. E para constar mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e mais dous do igual teor que serão juntos aos autos e afixados no local do costume na forma da lei. Capital Federal, 20 de junho de 1916. Eu, Francisco Pinto de Mendonça, escrivão, o subscrevi. — Leopoldo Augusto de Lima.

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Fructoso Moniz Barreto da Araújo, juiz da 7ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faço saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle noticiados tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou a Modos e Jacintho da Trindade como incurso nas penas do artigo 303 do Código Penal. E como não tenha sido possível int'al-o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juizo no dia 13 do julho proximo, ás 12 horas da manhã, a fim de assistir ao sumario do processo e acompanhalo em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento da redea e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicação no Diário Official. Ou-

rosim, faz mais saber que as audiências do juízo são diárias e tem lugar á rua Manoel Victorino n. 157, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de junho de 1916. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Fortunato Maria da Conceição, escrevivo, o subescrevi. — *Fructuoso Moniz Barreto de Aragão.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão, Juiz da 7ª Pretoria Criminal do Distrito Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle não tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou a João Baptista Gomes como incurso nas penas do art. 3.º do Código Penal. E como não tenha sido possível intimar o passalante, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juízo no dia 13 do julho proximo ás 12 horas da manhã, afim de assistir ao sumário do processo e acompanhar o em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revella. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou assar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official*. Outrossim, faz mais saber que as audiências do juízo são diárias e tem lugar á rua Dr. Manoel Victorino n. 157, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de junho de 1916. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Fortunato Maria da Conceição, escrevivo, o subescrevi. — *Fructuoso Moniz Barreto de Aragão.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão, Juiz da 7ª Pretoria Criminal do Distrito Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou dello não tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou a Salustiano Barbosa, como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal. E como não tenha sido possível intimar o pessoalmente, pelo presente o cita e chama a comparecer neste juízo no dia 11 do julho proximo ás 12 horas da manhã, afim de assistir ao sumário do processo e acompanhar o em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revella. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official*. Outrossim, faz mais saber que as audiências do juízo são diárias e tem lugar á rua Dr. Manoel Victorino n. 157, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal aos 30 de junho de 1916. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Fortunato Maria da Conceição, escrevivo, o subescrevi. — *Fructuoso Moniz Barreto de Aragão.*

Juizo da Setima Pretoria Criminal

O Dr. Fructuoso Moniz Barreto de Aragão, Juiz da 7ª Pretoria Criminal do Distrito Federal, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem, ou delle não tiverem, que o Dr. promotor publico adjunto denunciou a Maria Laranjeira como incurso nas penas do art. 303 do Código Penal. E como não tenha sido possível intimar o pessoalmente, pelo presente a cita e chama a

comparecer neste juízo no dia 11 do julho proximo ás 12 horas da manhã, afim de assistir ao sumário do processo e acompanhar o em todos os seus termos até final sentença e sua execução, sob pena de revella. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dita acusada, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official*. Outrossim, faz mais saber que as audiências do juízo são diárias e tem lugar á rua Dr. Manoel Victorino n. 157, Engenho de Dentro. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 30 de junho de 1916. Eu, João Pinheiro, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, Fortunato Maria da Conceição, escrevivo, o subescrevi. — *Fructuoso Moniz Barreto de Aragão.*

Estado de S. Paulo

COMARCA DE QUELUZ

Conexão de herdeiros, com o prazo de noventa dias

O cidadão Roque Gonçalves Campos, Juiz de direito 2º substituto em exercício da comarca de Queluz do Estado de S. Paulo, na forma da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este juízo foram arrolados, arrolados e postos em administração os bens deixados por dona Margarida Dorothea Sophia Mallos, que era natural da Alemanha e que falleceu sem herdeiros presentes, pelo que convidado aos herdeiros successores da dita finada e todos aquelles que tenham direito aos ditos bens, a virem habilitar-se, no prazo de noventa dias, e requerer o que for a bem do seu direito. E, para que chegue a noticia de todos, passou-se o presente, que será affixado no lugar do costume, e publicado tres vezes no *Diário Official* deste Estado e tres vezes no *Diário Official* da Alle. digu. da União. Dado e passado nesta cidade de Queluz, aos 28 dias do mez de junho do anno de 1916. Eu, Francisco Moreira da Silva, escrevivo do primeiro officio, que o subescrevi. — *Roque Gonçalves Campos.* Confere com o original, scripto em duas folhas de papel sellado. — O escrevivo do 1º officio, *Francisco Moreira da Silva.*

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio do Catete diversas pessoas que haviam previamente solicitado audiencia, por intermedio da Secretaria da Presidencia.

— No Palacio do Governo foi hontem recebido em conferencia pelo Chefe do Estado o Sr. Dr. Azevedo Sodré, prefeito interino do Distrito Federal.

— O Sr. Presidente da Republica, acompanhado do chefe do seu estado maior, visitará hoje o Hospital da Santa Casa de Misericordia, por occasião da festa que a respectiva irmandade faz celebrar, annualmente, nesse estabelecimento de caridade.

Na Caixa de Amortização pagam-se, durante este mez, os juros do 1º semestre de 1916, das apolices do portador do emprestimo de 1903.

A Repartição Geral dos Correos expedirá nãas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Nassau* para Santos, Paraná, São Francisco e Rio Grande do Sul, excedendo impressos até ás 8 horas cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Drini*, para Europa (via Lisboa), recebendo impressos até ás 8 horas e cartas para o exterior até ás 9.

Amanhã:

Pelo *Rueburn*, para Bahia e Nova York, recebendo impressos até ás 10 horas, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Iris*, para Victoria, Bahia, Macaé, Rio de Janeiro, Cabedelo, Natal, Mossoró, Aracaty e Ceará, recebendo impressos até ás 12 horas, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até ás 13 e objectos para registrar até ás 11.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Diniz.

Rondam:

Com o superior de dia, tenente Menezes e alferes Palmeira;

Os 10º, 15º, 16º e 17º districtos, tenente Augusto;

Na Saude, alferes Roque.

Official de dia á brigada, alferes Duarte.

Auxiliar do Official de dia á brigada, sargento Antonio Guimarães.

Musica de promptidão, a sanfarrá do regimento de cavallaria.

Prado Jockey-Club, tenente Faustino.

Medico de dia ao Hospital, tenente Dr. Cruz Abreu.

Interno de dia, alferes honorario Chagas.

Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico Leite e pratico Arnaldo.

Dia no gabinete odontologico, cirurgião-dentista Moraes.

Promptidão:

Na cavallaria, alferes Bartholomeu;

No 1º batalhão de infantaria, tenente Bernardino.

Guardas:

Na Caixa de Amortização, alferes Escobar;

Na Caixa de Conversão, alferes Cymbron;

No Thesouro Nacional, alferes Silva Carneiro;

Na Casa da Moeda, alferes Antonio Cordeiro.

Dia aos corpos:

No 1º batalhão, capitão Lima;

No 2º, alferes Canabarro;

No 3º, tenente Sylvio;

No 4º, capitão Callado;

Na Cavallaria, tenente Arthur;

No quartel do Andarahy, alferes Abreu;

No quartel da Saude, alferes Mello Moraes.

Serviço extraordinario, alferes Lage.

Uniforme, 3º.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Seção de Meteorologia e Phisica do Globo — Boletim do tempo — Synopsi do tempo em todo o Brazil ao 1/2 dia da Greenwich (9 h. no Rio de Janeiro) no dia 1 de julho de 1916.

Zona norte — Em Ceará e algumas regiões da Bahia e Maranhão reina bom tempo; nas demais partes desta zona, tempo incerto; pequenas chuvas em Tuiyassú, S. Luiz, Paratyba, Guyanna, Escada, Aracajú e S. Salvador; precipitações mais abundantes em Nazareth e Pão de Açúcar. Zona sul — A excepção de algumas regiões ainda não atingidas pela calma, reina tempo incerto e má em toda a zona; pequenas chuvas no Districto Federal e em grande parte do Estado do Rio; a temperatura baixa especialmente em M. Grosso, litoral de Ilha, no Districto Federal e em grande parte do Estado do Rio. Zona sul — Tem, o incerto em S. Paulo e bom nos demais Estados; pequenas chuvas nas Estações do Paraná e S. Catharina e no extremo sul de S. Paulo; a temperatura soffreu forte baixa em toda a zona, tendendo a isto esta manhã em Curitiba, Lages e em varios pontos do R. G. do Sul.

A maior temperatura da noite, 31,2 em Fortaleza (Ceará); a menor, 1,0 abaixo de zero em Lages (S. Catharina).

Observações meteorológicas effectuadas a 1/2 dia da Greenwich (9 h. no Rio de Janeiro) no dia 30 de junho de 1916. (Resumo do boletim organiza-o no Observatorio Nacional.)

Estações	Observações 10 dia							Observações da noite				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do Céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 h.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. Luiz do Maranhão....	761.0	27.5	-0.7	NE	4	8	Chão.	I.	30.6	23.3	0.2	Ch. t. pm.
Barra do Corda (X)....	61.6	24.4	0.6	SE	5	0	—	B. o.	31.2	17.7	—	Ch. pm.
Fortaleza.....	63.1	23.9	0.5	S	3	1	—	B.	29.3	20.2	—	Ch. pm.
Quixeramobim.....	62.0	23.6	-2.9	SE	3	8	Vagas.	I.	29.2	19.0	3.2	O.
Natal.....	63.0	25.3	-1.8	SE	5	7	—	I.	28.4	20.0	—	—
Paratyba.....	62.9	26.2	-1.4	SE	4	9	Chão.	I.	28.2	21.2	9.7	C. am. pm.
Recife.....	65.0	22.1	0.5	SE	3	10	—	I.	25.7	18.4	5.0	I. am. pm.
Pão de Açúcar.....	61.5	25.0	2.0	Calma	0	6	—	I.	25.2	21.4	1.6	—
Aracajú.....	64.9	23.9	-1.2	SW	2	9	Pqs. vagas.	I.	27.2	21.2	—	—
Bahia.....	61.5	18.	2.6	E	1	0	—	B.	24.1	14.2	—	—
Canoas.....	63.8	19.5	-1.0	Calma	0	0	—	B.	27.8	10.8	—	—
Ilha dos Encantos.....	65.5	18.6	2.6	Calma	0	3	—	B.	25.4	7.4	—	—
Thomaz de Mello.....	64.9	16.0	-1.2	Calma	0	10	—	I. n.	21.6	16.0	—	—
Uberaba.....	67.4	12.2	-3.4	SW	2	10	—	I.	26.0	13.6	—	—
Goyaz.....	62.2	20.0	4.2	Calma	0	0	—	B.	27.0	9.0	—	—
Santa Luzia.....	62.1	21.0	1.0	Calma	0	9	—	I.	25.0	9.0	—	—
Guyaba.....	67.2	11.2	-3.2	S	1	10	—	I. chuviscos.	24.3	16.2	—	—
Corumbá.....	67.8	7.0	-7.0	Calma	0	3	—	—	9.0	2.0	—	—
Capital Federal.....	65.3	19.5	-4.9	S	8	10	Pqs. vagas.	I.	29.6	20.8	0.9	—
Campo.....	65.6	21.0	0.0	Calma	0	0	—	B.	23.2	16.3	—	—
Petropolis.....	64.	17.0	2.6	W	1	8	—	I.	25.1	15.0	0.3	—
Rozendo.....	64	17.7	5.0	Calma	0	10	—	—	27.0	10.0	—	—
S. Paulo.....	64.8	14.1	-4.7	S	1	1	—	I.	22.5	14.0	0.2	Ch. pm.
Santos.....	63.2	15.6	-5.6	SW	3	10	Gs. vagas.	M. ch.	23.3	16.8	3.3	C. pm.
Paranaguá.....	61.1	12.4	-1.2	W	3	4	Chão.	B.	17.0	8.2	6.6	C. v. pm.
Curitiba.....	61.5	5.5	-11.6	SW	2	0	—	B.	12.5	8.5	6.6	C. pm.
Carambó.....	63.4	3.0	4.0	Calma	0	0	—	B.	23.2	5.2	—	—
Florianopolis.....	7.2	12.0	-2.9	Calma	0	0	Tranquillo.	B.	16.5	13.0	2.2	C. am
Lages.....	—	0.4	-7.6	Calma	0	4	—	B.	7.0	-4.0	—	—
Porto Alegre.....	67.6	7.6	0.5	Calma	0	0	—	B.	13.6	6.8	—	—
Uruguayana.....	69.7	3.0	-2.8	S	1	4	—	B.	16.5	2.5	—	—
Montevideo.....	67.6	7.3	2.1	WS-V	5	2	—	B.	10.3	4.0	—	—
Buenos Aires.....	68.8	-1.0	-3.0	SW	2	2	—	B.	13.0	-4.0	—	—

Estado do céu: 0, 100 nas de 0, 200 de 0, 300 de 0, 400 de 0, 500 de 0, 600 de 0, 700 de 0, 800 de 0, 900 de 0, 1000 de 0, 1100 de 0, 1200 de 0, 1300 de 0, 1400 de 0, 1500 de 0, 1600 de 0, 1700 de 0, 1800 de 0, 1900 de 0, 2000 de 0, 2100 de 0, 2200 de 0, 2300 de 0, 2400 de 0, 2500 de 0, 2600 de 0, 2700 de 0, 2800 de 0, 2900 de 0, 3000 de 0, 3100 de 0, 3200 de 0, 3300 de 0, 3400 de 0, 3500 de 0, 3600 de 0, 3700 de 0, 3800 de 0, 3900 de 0, 4000 de 0, 4100 de 0, 4200 de 0, 4300 de 0, 4400 de 0, 4500 de 0, 4600 de 0, 4700 de 0, 4800 de 0, 4900 de 0, 5000 de 0, 5100 de 0, 5200 de 0, 5300 de 0, 5400 de 0, 5500 de 0, 5600 de 0, 5700 de 0, 5800 de 0, 5900 de 0, 6000 de 0, 6100 de 0, 6200 de 0, 6300 de 0, 6400 de 0, 6500 de 0, 6600 de 0, 6700 de 0, 6800 de 0, 6900 de 0, 7000 de 0, 7100 de 0, 7200 de 0, 7300 de 0, 7400 de 0, 7500 de 0, 7600 de 0, 7700 de 0, 7800 de 0, 7900 de 0, 8000 de 0, 8100 de 0, 8200 de 0, 8300 de 0, 8400 de 0, 8500 de 0, 8600 de 0, 8700 de 0, 8800 de 0, 8900 de 0, 9000 de 0, 9100 de 0, 9200 de 0, 9300 de 0, 9400 de 0, 9500 de 0, 9600 de 0, 9700 de 0, 9800 de 0, 9900 de 0, 10000 de 0.

As chuvas são indicadas pela força do vento e pela escala Beaufort de 0 calma a 12 furio. A pressão atmosphérica achada reduzida ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas effectuadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida de 11 h. a 1 h., e as temperaturas foram observadas no dia 30 às 21 h.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura da vespera		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperatura da vespera	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Veduggio.....	0.5	27.1	20.6	Ita Irú.....	1.2	26.6	17.8
Engenho de Dentro.....	1.2	27.2	21.2	S. Januario.....	0.1	29.8	17.7
Pólis.....	0.0	30.1	20.2	Flamengo (Cruz Lima).....	2.8	28.9	18.2
Horto Floresta.....	6.1	30.7	19.8	Copacabana (Forte).....	6.2	29.6	21.8
Lagoa Rodrigo de Freitas.....	4.8	29.0	18.0	Pão de Açúcar (Auto).....	—	31.0	22.0
Jacaréparaná.....	—	—	—	—	—	—	—

Nota — (X) Não voto telegrapha.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional, pagam-se amanhã, 2º dia útil, as seguintes folhas:

Imprensa Nacional, Casa da Moeda, Instituto Nacional de Mus., Secretarias da Agricultura, Exterior, Viação, Justiça, Fisco e Bancos e Loterias, Avulsas, Justiça e Viação, Archivo Publico, Estatística Commercial, Caixas de Amortização e Conversão.

Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 17ª loteria do plano 310, 144ª extração do anno de 1916, realizada em 1 de julho de 1916, em benefício das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra f, e art. 33 da lei n. 2.324, de 30 de dezembro de 1910, com virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1914 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

6.150.....	2:000\$000
27.840.....	200\$000
62.....	200\$000
4.891.....	500\$000
3.913.....	200\$000
8.292.....	50 \$000
19.958.....	200\$000
7.571.....	200\$000
29.977.....	1:00 \$000
16.518.....	200\$000
24.943.....	200\$000
4.011.....	200\$000
16.112.....	200\$000
23.251.....	200\$000
23.278.....	500\$000
8.221.....	1:000\$000
22.431.....	200\$000
17.045.....	200\$000
19.341.....	200\$000
53.168.....	200\$000
20.325.....	200\$000
17.157.....	200\$000
19.266.....	200\$000
14.091.....	200\$000
18.003.....	200\$000
27.920.....	500\$000
17.161.....	500\$000
17.923.....	200\$000
23.513.....	500\$000
6.190.....	200\$000
7.022.....	200\$000
24.304.....	200\$000
3.198.....	200\$000
13.735.....	200\$000
15.948.....	200\$000
7.307.....	1:00 \$000
28.813.....	200\$000
10.611.....	200\$000
25.131.....	200\$000
23.143.....	200\$000
26.794.....	200\$000
17.180.....	200\$000
18.392.....	200\$000
7.241.....	200\$000
11.533.....	200\$000
15.753.....	200\$000
23.012.....	200\$000
19.709.....	200\$000
4.301.....	200\$000
1.936.....	2:000\$000
25.030.....	200\$000
9.880.....	200\$000
20.523.....	50:000\$000
12.112.....	200\$000
17.803.....	200\$000
18.044.....	200\$000
4.073.....	200\$000
26.345.....	1:000\$000
24.805.....	200\$000
16.086.....	500\$000
5.665.....	200\$000

29.879.....	5:000\$000
7.764.....	200\$000
6.044.....	200\$000
6.827.....	200\$000
26.460.....	200\$000
7.457.....	200\$000
24.892.....	200\$000
26.03.....	200\$000
14.630.....	200\$000
7.039.....	200\$000

Aproximações

20.257 e 20.259.....	400\$000
19.610 e 19.612.....	200\$000
21.878 e 21.880.....	400\$000

Dezenas

20.521 a 20.530.....	80\$000
19.611 a 19.620.....	60\$000
29.871 a 29.880.....	50\$000

Centenas

20.591 a 20.600.....	30\$000
19.601 a 19.700.....	20\$000
29.801 a 29.900.....	15\$000

Todos os numeros terminados em 23 tem 20%, e os terminados em 8 tem 10%, exceptuando-se os terminados em 23.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosme Pinto, — director assistente, Antonio Olyntho dos Santos Pires, vice-presidente, — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

O movimento do Hospital da Santa Casa de Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro, de Nossa Senhora das Dores em Cascadura e S. Zacharias foi no dia 30 do mez proximo findo o seguinte:

Existiam 1.105 nacionaes e 535 estrangeiros, total 1.640; entraram 40 nacionaes e 18 estrangeiros, total 58; sahiram 41 nacionaes e 29 estrangeiros, total 70; falleceram quatro nacionaes e um estrangeiro, total, cinco; existem 1.100 nacionaes e 523 estrangeiros, total 1.623.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi no dia 1 do corrente, de 1.278 consultantes, para os quaes se aviaram 1.389 receitas; fizeram-se 48 extrações de dentes, quatro obturações e 398 curativos e pequenas operações.

Sepultaram no dia 1 do corrente 44 pessoas, sendo: nacionaes, 39; estrangeiros, 6; do sexo masculino, 23; do sexo feminino, 21; maiores de 12 annos, 33; menores de 12 annos, 11; gratuitos, 14.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

MEZ DE JULHO

Renda arrecadada em	
1 de julho de 1916.....	110:458\$491
Em igual periodo de	
1915.....	135:304\$355

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE JULHO DE 1916

Renda arrecadada	
no dia 1:	
Em ouro.....	113:589\$650
Em papel.....	198:082\$095
Total.....	311:671\$745
Em igual periodo de	
1915.....	175:464\$038
Diferença a maior em	
1916.....	136:207\$707

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	12 11/32	12 15/64
Sobre Paris.....	\$693	\$701
Sobre Hamburgo.....	\$780	\$785
Sobre Italia.....	—	\$654
Sobre Portugal.....	—	2\$916
Sobre Nova York.....	—	1\$154
Libra esterlina (em moeda).....	—	19\$900
Sobre Buenos Aires (peso ouro).....	—	3\$913
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$817
Apolices geracs de 1:000\$, 5 %.....		717\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....		730\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1915, miudas.....		700\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1915, 1:000\$, 5 %, nom.....		728\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....		313\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, nom.....		189\$000
Apolices do Rio de Janeiro 100\$, 4 %, port.....		77\$500
Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, c/50 %.....		20\$000
Companhia Estrada de Ferro o Minas S. Jeronymo.....		26\$000
Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras (Rêdo Sul Mineira).....		27\$000
Debentures da Companhia Fabril Paulistana.....		30\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 1 de julho de 1916.....		Simonsen, syndico

Faz saber a s que o presente o lital virem, ou dele tivero n noticia, que tendo recebido communicação official da existencia de uma

vaga d' auditor de guerra em Pernambuco, de accordo com o art. 2º do decreto numero 12.035, do 14 de junho do corrente anno, que a provu e regulameo para o concurso de auditores da guerra e marinha, fica assignado, a contar desta data o prazo de 45 dias para a apresentação na secretaria do Tribunal, os requerimentos dos candidatos que se quizerem inscrever ao concurso do referido lugar, requerimentos que deverão ser acompanhados em o documentos constantes do paragrafo unico do art. 2º do alludido decreto, e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, fez expedir o presente edital que será publicado no *Diario Officiel* e jornais de maior circulação desta Capital e annunciado por despachos telegraphicos aos governadores e presidentes dos Estados. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, ao 1º dia do mez de julho do anno do mil novecentos e dezessis. Eu, tenente-coronel Abelard de Queiroz secretario do Tribunal, o substitui. — Marechal Francisco de Paula Argello, presidente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convido os remetentes ou destinatarios abaixo, da correspondencia que contém valores, cahida em retago no quarto trimestre de 1914, a comparecerem na thesauraria desta repartição, afim de lhes ser entregues, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva.

Numero do registro — Proceendencia — Destinatario — Remetente — Destino

N. 255 B — Succursal do Botafogo — Antonio Brochô dos Santos — P. S. O. S. — Dona Clara.

N. 7.835 — Cascadura — Bellanista do Nascimento — Elisabeth Nascimento — Sergipe.

N. 525 B — Succursal de Botafogo — Hermenegildo José Martins — Maria Joanna — Estado do Rio.

N. 165 B — Engenho de Dentro — João Scraphim Barbosa — Maria A. C. Barbosa — S. Paulo.

N. 1.177 a — Avenida Rio Branco — João Barbosa — Bruno e Mesquita — Matto Grosso.

N. 4.337 a — Avenida Rio Branco — Laurentina E. da Conceição — Thomaz Martins — Barra Mansa.

N. 44.150 — Avenida Rio Branco — Philadelpho H. Venancio — Ignorado — Campos.

N. 338 a — Avenida Rio Branco — Renato João Eugenio — João Eugenio — Rio.

N. 2.776 a — Avenida Rio Branco — Saturnino Santos Garin — Conceição — Porto Alegre.

N. 2.488 — Deodoro — Thomas F. dos Santos — Cicero F. G. — Pernambuco.

N. 2.361 — Largo de Catumbé — Carlindo da Silva Catita — Maria Paulina dos Reis — E. de Paty.

N. 1.312 — Ignorada — Arthur Peixoto — Mathildes Peixoto — Ilha Grande.

N. 1.810 — Largo da Lapa — Albert Lehman — Ignorado — Buenos Aires.

N. 3.069 — Praça Onze de Junho — Antonio Francisco — Francoella — Italia.

N. 939 — Avenida Rio Branco — De March Antonio — Ignorado — Italia.

N. 1.439 — Bangô — Vicente Guilherme da Silva — Manoel Guilherme da Silva — Pernambuco.

N. 12.076 — Avenida Rio Branco — Juliette Briara — Zuzú — Porto Alegre.

N. 20.771 — Praça Municipal — Adelina F. de Menezes — Maria Rosa — Sergipe.

N. 2.235 — S. Luiz Gonzaga — J. F. Harrison — Maria de Almeida Pereira — Rio.

N. 385 — R. Marquez de Abrantes — Maria G. Liberta — Mary Carnoy — Bello Horizonte.

N. 6.551 — Estação Central — Angelino Lotor — Fanny Lotor — S. Paulo.

N. 844 — Largo do Catumbé — Maria da Conceição do Jesus — Francolino A. Lima — Luiz de Fôra.

N. 775 — Largo da Lapa — José Joaquim Martagaa — Joaquim M. da Fossoca — São Paulo.

N. 775 — Rio — A. Campos — Marietta Corro — R.

N. 775 — Rio — G. Lavaziar — W. Bons — Hermes — (Rio Grande do Sul).

N. 775 — Rio — Francisco Alves Pereira — Ignorado — Espírito Santo.

Principasção da Sub-directoria do Trafego Postal, 25 de outubro de 1915. — J. secretario, Severino Almeida.

Directoria Geral dos Correios

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 30 dias, o ex-conductor da malha Alceu José Teixeira, afim de se colher aos cofres publicos a importancia de 518300 (cincoenta e um mil e trezentos e três) conforne a responsabilidade que lhe foi imposta por portaria do Sr. director geral n. 1.512/2, de 17 de novembro de 1915.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 10 de junho de 1916. — O sub-director, Eugenio Augusto Wandek.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimado a comparecer na 1ª secção da Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, no prazo de 10 dias, sob pena de desobediencia, o carreiro de 2ª classe e condutor Pereira da Souza, afim de se colher a importancia de 10\$, conforne a multa que lhe foi imposta por portaria do Sr. sub-director do Trafego Postal, n. 166/2, de 1 de março ultimo.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 10 de junho de 1916. — O sub-director, Eugenio Augusto Wandek.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES DIVERSOS PARA LOCOMOTIVA DA BITOLA DE 1m,00 PARA A 4ª DIVISÃO EM 1916

De ordem da directoria, faço publico que a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 6 do corrente mez para o dia 6 de junho, fica transferida para as 12 horas do dia 6 do proximo mez de julho, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 16 de maio de 1916. — O secretario, José Ricardo d'Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRUCKS COMPLETOS, PARA CARRO TYP 55 D, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1916

(Alteração do edital de 8 de maio de 1916)

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 3 do proximo mez de julho, na intendencia desta estrada, na estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de dez trucks completos, para carro typ 55 D, da The Brush Electrical Builders, Longborough-England-Engineering Co., Limited, tendo os eixos e as rodas de accordo com o desenho n. 2-C P 13.

O desenho acha-se no escriptorio da Locomoção, no Engenho de Dentro, á disposição dos concorrentes, para ser examinado.

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras esterlinas, para os trucks entregues no Cães do Porto, dentro dos vagões da estrada, correndo os direitos aduaneiros por conta da estrada, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

A entrega será feita dentro do corrente anno.

As propostas, que devem estar devidamente seladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envolveres fechados, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvere deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que fór expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo, depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não accetia nenhuma.

As propostas não poderão conter além uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em libras esterlinas, para os trucks que o proponente oferecer, en-

treques no Cães do Porto, dentro dos vagões da estrada.

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26 das instruções para o serviço de concorrências, e deverão comparecer na referida intendência, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brasil, em 24 de maio de 1916.
— O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada do Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA A COMPRA DAS ESCORTAS DE CARVÃO, GAZOLINA E PIXE RETIRADOS DA UZINA DE GAZ PINTSCH, EM SABARÁ

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 10 do proximo mez de julho, na intendência desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para a compra das escortas de carvão, gazolina e pixe retirados da uzina d' gaz Pintsch, em Sabará, durante o corrente anno.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, por unidade de material, que para as escortas será a tonelada metrica, para a gazolina a lata de 20 litros e para o pixe a quantidade de 200 litros, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais alta, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

Os mais altos preços serão julgados pelo detalhe e não em global.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas quantidades, serão entregues, em duas vias, em envoltorio fechado, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envoltorio deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 100\$, prévia e feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferir recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que for expedido para esse fim.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas. Depois da julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, não são publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços offercidos

sejam muito baixos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços minimos, abaixo dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço, em réis, por unidade do material que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de augmento de preço sobre a proposta mais cara.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital, será rejeitada.

As condições para o contracto são as seguintes:

1.ª As notas dos pesos das escortas e numero de litros da gazolina e pixe diariamente retirados serão fornecidos pelo encarregado da uzina. Essas notas serão enviadas ao sub-director da divisão que, nos primeiros dias de cada mez, remetters ao sub-director da 6.ª divisão a nota da quantidade e respectiva importancia relativa ao mez vencido, para que este providencie sobre o pagamento por parte do contractante na thesauraria até o dia 5 do mez seguinte. O pagamento na thesauraria poderá ser feito por intermedio do agente do Sabará.

2.ª O peso médio de cada metro cubico da escorta de que trata o presente contracto é de 532 kilogrammas.

3.ª O vasilhame para a retirada da gazolina e do pixe será fornecido pelo contractante.

4.ª Para garantir a execução deste contracto, será depositada na thesauraria da estrada a quantia de duzentos mil réis, que será revertida em favor dos cofres da mesma estrada no caso de rescisão ou rescindencia da falta de cumprimento de alguma das clausulas deste contracto.

5.ª É facultado á estrada o direito de utilizar-se do material contractado quando necessário para o seu serviço.

6.ª Fica vedada ao contractante a transferencia deste contracto sem autorização prévia em despacho da directoria da estrada, sob pena de ser o mesmo contracto rescindido no caso de infracção desta disposição.

7.ª A falta de cumprimento de qualquer clausula deste contracto sujeita o contractante a uma multa de cem mil réis, em rescindencia, á perda da caução feita para garantia do contracto.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brasil, 12 de junho de 1916.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada do Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA COMPRA DE PAPEIS E CARTÕES VELHOS DURANTE O ANNO DE 1916

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 13 do proximo mez de julho, na intendência desta estrada, na estação Central, serão recebidas propostas para compra de papeis e cartões velhos, durante o anno de 1916.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis para o kilogrammo de papeis e cartões velhos, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais alta, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas e com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envoltorios fechados, com a declaração por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envoltorio deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 100\$ previamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferir recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

A questão da idoneidade dos proponentes, será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois da julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para a abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços das propostas sejam muito baixos, declarando antes de abertas as propostas, qual o preço minimo, abaixo do qual não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em réis para o kilogrammo de papeis e cartões velhos.

Não se tomarão em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de augmento sobre a proposta mais alta.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferência.

Os concorrentes ficam sujeitos ao cumprimento do art. 26, das instruções para o serviço de concorrências e deverão comparecer na referida intendência, onde lhes serão prestados esclarecimentos em ordem a facilitar a satisfação desta exigência.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de acordo com este edital, será rejeitada.

As condições para o contracto são as seguintes:

1.ª O contractante obriga-se a retirar o material sempre que receber aviso para esse fim.

2.ª As divisões, sempre que tenham material a entregar, communicarão á intendência a quantidade em kilogrammos, providenciando esta o aviso ao contractante e a guia para o pagamento da importancia correspondente na thesauraria.

Com essa guia o contractante effectuará o pagamento e, apresentando o respectivo recibo, arrecadará do deposito da divisão o material relativo.

A retirada do material será em prazo que não exceda de 15 dias, a partir do dia em que receber o aviso.

3.ª Fica vedado ao contractante a transferencia deste contracto desde que não obtenha consentimento da directoria.

4.ª A estrada reserva-se o direito de rescindir este contracto quando a directoria entender conveniente aos interesses da mesma

estrada, devido a infracção de qualquer das clausulas do mesmo.

Secretaria da Estr. da de Ferro Central do Brazil, 22 de junho de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 80

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciencia que, de accordo com o artigo 69 doCodigo de Ensino, fica novamente espacada por mais tres mezes a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do logar de substituto da setima secção, da mesma escola, encerrando-se, portanto, a presente inscripção no dia 18 de agosto do corrente anno, ás 14 horas. A setima secção compõe-se das seguintes materias: Grapho-estatica e resistencia dos materiais; estabilidade das construcções, estudo dos materiais de construcção e determinação experimental de sua resistencia, tecnologia das profissões elementares e do constructor mecanico; Hydraulica: liquidos e gases; machinas operatriizes, machinas hydraulicas, abastecimento de agua e esgotos e hydraulica agricola; thermodynamica e motores thermicos (1.º e 2.º do 1.º, 1.º e 3.º cadeiras do 2.º anno do curso especial), de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos artigos 57, 58, 59, 62, 63 e 64 doCodigo de Ensino, approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de maio de 1913. — O secretario, Francisco Antonio Lopes.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 81

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciencia que, de accordo com o artigo 69 doCodigo de Ensino, fica novamente espacada por mais tres mezes a inscripção dos candidatos ao concurso para o provimento effectivo do logar de substituto da segunda secção, da mesma escola, encerrando-se, portanto, a dita inscripção a 18 de agosto do corrente anno, ás 14 horas. A segunda secção compõe-se das seguintes materias: Geometria descriptiva, sombras, estereotomia e madeiramento (2.º do 1.º, 3.º do 2.º e 2.º do 3.º annos do curso fundamental), e agrimensura, elementos de astronomia, topographia superficial e subterranea, perspectiva, legislação de terras e principios geraes de colonização, trigonometria espherica, astronomia theorica e pratica e geodesia (4.º do 1.º, 4.º do 2.º e 3.º do 3.º annos do curso fundamental), de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos artigos 57, 58, 59, 62, 63 e 64 doCodigo de Ensino, approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 18 de maio de 1913. — O secretario, Francisco Antonio Lopes.

Ministerio da Fazenda

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimada a ex-agente do Correio de S. José do Duro, no Estado de Goyaz, D. Maria America de Azevedo, para, no prazo de 30 dias, contados da primeira publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de \$3 e mais os juros de 9% pela mora, alcanca apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo do 1 de agosto de 1906 a 1 de outubro de 1907, a cujo pagamento a condemnou este Tribunal por accordo de 4 de março de 1910, sob pena de se fazer a cobrança judicialmente.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 24 de junho de 1913. — Francisco José Pereira de Oliveira, sub-director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-capitão-tenente commissario da Armada Salustiano José Alves de Carvalho para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, allegar o que tiverem a bem do seu direito e produzirem documento, relativamente ao alcanca de 2.817\$81, ouro, verificado no processo de tomadas de contas do referido ex commissario, referente ao periodo do 22 de fevereiro de 1905 a 2 de fevereiro de 1906, quando em seu vicio no navio escola Benjamin Constant, sob pena de revelia, na conformidade dos arts. 193 e 194 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1893.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 27 de junho de 1913. — Francisco José Pereira de Oliveira, sub-director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o capitão-tenente commissario da Armada João Frederico Glock para, no prazo de 30 dias, contados da primeira publicação deste, allegar o que tiver a bem do seu direito e produzir documento, relativamente ao alcanca de 45:86 \$74, verificado no processo de tomada de suas contas, referentes ao periodo de 18 de maio a 31 de dezembro de 1910, quando na Superintendencia de Navegação e Recaudador Galeata, sob pena de revelia, na conformidade do art. 193 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1893.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 30 de junho de 1913. — Francisco José Pereira de Oliveira, sub-director.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA VENDA DE AUTOMOVEIS DE TRANSPORTE; CARRIOS E ACCESSORIOS; PAPEL, LIMPAS E DIVERSOS OUTROS ARTIGOS DESNECESSARIOS AO SERVICO DO ESTABELECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. director geral, declaro que, na concorrência effectuada em virtude do edital de 24 de junho proximo findo, foram apresentadas as propostas que, em seguida, vão publicadas.

Secção Central, 1 de junho de 1913. — Pelo chefe da secção, SIlvrio E. Carneiro da Cunha, 1.º escriptuario.

Proposta que faz João Maria Jacobina para a compra de automoveis de transporte pertencentes à Imprensa Nacional, de conformidade com o edital de 24 do corrente mez.

Por um caminhão Saurer, faltando o magneto, força de 24 cavallos, um conto de réis (1.000\$000).

Por um automovel Gagnan, tendo o motor partido e faltando o magneto, força de 10 1/2 cavallos, quatrocentos mil réis (400\$000).

Por um aut. movel Stower, faltando o magneto, força de 10x18 cavallos, trescentos mil réis (300\$000).

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1913. — João Maria Jacobina.

Ernesto Florio, maior de 21 annos, industrial residente á rua Souza Franco n. 197, de accordo com o edital da concorrência do dia 24 de junho de 1913, para venda dos automoveis desta repartição, vem propor a V. Ex. comprar o automovel caminhão «Saurer» pela quantia de um conto e duzentos e cincoenta mil réis (1:250\$) o automovel «Gagnan», tendo o motor partido, pela quantia de duzentos e cincoenta mil réis (250\$); o automovel «Stower» pela quantia de trescentos mil réis (300\$).

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1913. — Ernesto Florio.

De accordo com o edital de concorrência de 24 de junho proximo passado, o abaixo assignado propoe se a adquirir um automovel caminhão «Saurer», faltando o magneto, força de 24 cavallos, pela quantia de um conto e cincoenta mil réis (1:250\$), cuja remocção correrá por sua conta.

O concorrer e fez o depósito de 2:00\$ nos cofres da thesauraria dessa repartição, exigido no referido edital.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1913. — Jonathan Nunes Pereira.

Proposta que faz Alberto Pereira dos Santos, residente á rua do Hospício n. 33, á Imprensa Nacional, para a compra de material desnecessario ao consumo dessa repartição, a saber:

133 panos chagrin Veteira, metro, 2\$150.

1.000 papel da China toha, \$100.

10 papel Peluro, rema, 8\$ 00.

1.500 linhas diversas, uma \$10.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1913. — Alberto Pereira dos Santos.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Inspector faço publica a seguinte sentença:

Vistos os autos.

Deito processo consta que no dia 7 de junho hntem findo, o edicta-mór desta alfandega Sr. Carlos do Bito Rayma Belchior, auxiliado pelo marinheiro Timotheo José de Lima, procedendo a uma busca a bordo do vapor nacional Minas Ger es. entrado do Nova York na ante-véspera, apprehendendo grande quantidade de pares de meias, baralhes de cartas e fichas para jogar, que encontraram recolhidas nas amparas da sala de 2.ª classe do referido vapor, com tudo const. do termo de flagrante que lavrou a bordo e foi tambem subscrito pelo 1.º piloto des e navio Sr. Manoel Fernandes Pereira.

Sciende do occorrido, mandou esta inspeccoria que fosse instaurado o respectivo processo, sendo o edicta lavrado o necessario auto de apprehensão e tomadas os depoimentos julgados necessarios.

Não se tendo conseguido saber quem era o dono desses objectos, foi inserto no Diário Oficial de 8 do mesmo mez, um edital convocando o a vir, no prazo de 15 dias, allegar o que entendesse a bem do seu direito,

Ninguém attendeu a esse convite, motivo pelo qual, vencido o prazo, declarou por completo, procedendo-se em seguida a classificação e avaliação respectiva.

Estes se são:

Considerando que as mercadorias foram apreendidas em lugar oculto do navio, de acobitar o extravio;

Considerando o que dispõe o art. 360 § 1º combinado com o § 3º do art. 630 da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas;

Considerando que o processo correu á revelia;

Julgou procedente a apreensão.

Intime-se e liquide-se, adjudicando a final o producto, deduzidos os 50 % a que se refere o art. 124 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, revogado pelo de n. 115 da lei n. 3.049, de 8 de igual mez do corrente anno, ao guarida mór Sr. Carlos de Brito Bayma Belchor e seu auxiliar marinheiro Timotheo José de Lima.

Cumpra-se.

A Alfândega, 1 do julho de 1916. — Paula e Silva.

Alfândega do Rio de Janeiro, 1 de julho de 1915. — Alfredo Pinto de Araújo Corrêa.

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 33

SEGUNDA MESA

De ordem do Sr. Inspector se faz publico que, nos dias 3, 7, e 13 do julho de 1916, ao meio dia, serão vendidas respectivamente em 1ª, 2ª e 3ª praças, de accordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adeante mencionada, sendo permitido aos donos retirá-las até á véspera do leilão, mediante prova do pagamento dos direitos.

ARMAZEM N. 4 (CAES DO PORTO)

Lote n. 1

GP: Um encapado n. 21, do papelão, contendo dois kilos cento e sessenta grammas de flores artificiaes (2160 grammas.) (Gencva, vapor *Chile*, de 6 de agosto de 1915.)

Lote n. 2

MMF—Mario da Fensca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 16 kilos, contendo folhas de flandres em obras não classificadas, pesando bruto 14 kilos. (Babilon, vapor *Monte-Serrat*, de 4 de setembro de 1915.)

Lote n. 3

SH—1.253—Cinco caixas ns. 1 a 5, peso bruto 703 kilos, contendo massa para fabricação do papel, pesando 520 kilos Gothenburgo vapor *K Margareto*, de 14 de outubro de 1915.)

Lote n. 4

LME: Dois tubos n. 4.151, de ferro simples pesando bruto 24 kilos. (Nova York, vapor *Wernberg*, de 23 de outubro de 1915.)

Lote n. 5

Triangulo UBE: Um pacote n. 1, contendo perfuraria em vidro ordinario pesando bruto 1 kilo e 300 grammas. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 6

Losango CGC—Contra marca TOCL: Uma caixa n. 127, pesando bruto 147 kilos con-

tendo tinta preparada a oleo pesando bruto 119 kilos. (Nova York, vapor *Acre* de 25 de outubro de 1915.)

Lote n. 7

AL: Uma caixa n. 703, pesando bruto 76 kilos, contendo bras impressas de uma só cor, pesando bruto nos envoltorios 59 kilos. (Gencva vapor *Lealtá* de 22 de junho de 1915.)

Lote n. 8

DT: cinco caixas ns. 800/1, peso bruto 656 kilos contendo garrafas syphoides, duzentos e setenta (270). (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 9

Idem: Uma caixa n. 806, peso bruto 154 kilos contendo tres (3) veias ara filtros; obras não classificadas de vidro branco n. 1 pesando liquido 1.403 grammas; capsulas de ostanho para garrafas, pesando bruto 93 kilos; mascaras de qualquer qualidade, pesando quatrocentas grammas (.00); um aparelho physico não classificado pesando bruto tres kilos e quatrocentas grammas. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 10

SFG: Duas caixas n. 100 e 101, pesando bruto 1.200 grammas contendo roupa feita não especificada de tecido de seda, simples, pesando liquido 650 grammas. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 11

F sobre D: Quatorze taboas de pedra mármore em pedaços, pesando 425 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 12

VB: Uma caixa n. 1, pesando bruto 61 kilos, contendo um busto de bronze, pesando bruto nos envoltorios 33 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 13

Theodoro Wille: Um amarrado com obras não classificadas de ferro batido, pesando 78 kilos. (Havro, vapor *Amiral Sall-n-rose de Lampornaz*, de 19 de agosto de 1910.)

Lote n. 14

Losango JN: Uma caixa n. 1.869 com estampas annunciadas pesando liquido 57 kilos. (Bordeaux, vapor *Bellevue*, de 27 de outubro de 1911.)

Lote n. 15

AMV: Uma caixa n. 1, com livros impressos com capa de papelão, pesando 35 kilos. (Nova York, vapor *Tennyson*, de 4 de junho de 1914.)

Lote n. 16

Brazil: Um rolo com ramo de ferro galvanizado pesando 22 kilos. (Nova York, vapor *Hawaiian*, de 19 de janeiro de 1914.)

Lote n. 17

FA: Um tubo de ferro fundido pesando 60 kilos. (Vapor *England Horn*, de 12 de março de 1913.)

Lote n. 18

Sem marca: Um amarrado com cinco garrafas de vinho medicinal pesando dois kilos. (Nova York, vapor *Vazari* de 10 de março de 1914.)

Lote n. 19

Quadrante MAL: Um barril n. 23, com vevroz, pesando 50 kilos. (Nova York, vapor *Byron* de 22 de janeiro de 1912.)

Lote n. 20

Triangulo J entre BF: Tres caixas ns. 1.635, 1.661 e 1.619, com varas para chapéus de sol pesando 600 kilos. (Hamburgo, vapor *Cap Roca* de 25 de março de 1915.)

Lote n. 21

AC: Duas caixas ns. 9.026/27, com obras não classificadas de ferro batido, pintado, pesando 30 kilos. (Vapor *Amsteland*, de 22 de dezembro de 1915.)

Lote n. 22

C: Duas caixas sem numero, contendo amostras de mercadorias diversas e estopa, avariada. (Bremeo, vapor *Euenack*, de 25 de março de 1913.)

Lote n. 23

DE: Uma caixa n. 915, com obras imprecisas de mais de uma cor, pesando liquido 140 kilos. (Bremen, vapor *Wurzburg*, de 5 de fevereiro de 1912.)

Lote n. 24

RA: Uma caixa n. 2.118, com bijouteria, de massa de vidro, pesando 50 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 25

Losango BD: Duas caixas ns. 110/11, com um aparelho physico. (Nova York, vapor *Vazari*, de 17 de agosto de 1913.)

Lote n. 26

Losango FMC, contra marca 123: Uma caixa n. 1, com diversas amostras de mercadorias. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 27

ARMC: Dois engrafados ns. 68/67, com chapas de ferro galvanizado, pesando 578 kilos. (Vapor *Cervantes*, de 9 de fevereiro de 1913.)

Lote n. 28

Losango GB, contra marca SM: Uma caixa n. 2.030 e um engrafado sem numero, contendo um motor movido a gasolina e uma barra de ferro pesando 13 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 29

GBG: Uma caixa n. 57/2, contendo utensilios para automovel. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 30

JTIPC: Um caixa n. 34, com instrumentos physicos para electricidade. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 31

L. H. Gold: Um engrafado sem numero, com uma machica movida a vapor. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 32

Norton Megaw & C.: Uma caixa sem numero, com prospectos annunciados, pesando 40 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 33

Triangulo 3 050: Uma caixa n. 9.237, contendo seis avariadas, pesando 16 kilos. (Vapor Indiam de 8 de fevereiro de 1915.)

Lote n. 34

— 7.230: Quinze caixas sem numero, contendo 18 garrafas com champagne, pesando 34 kilos; quarenta e cinco (45) garrafas com vinho espumante, pesando 51 kilos; noventa e cinco garrafas (95) garrafas com vinho de nie-a até 1º, pesando 140 kilos; (Bordeaux, vapor Samara de 3 de novembro de 1912.)

Lote n. 35

— 725: Sete caixas sem numeros, contendo quarenta e oito (48) garrafas com champagne pesando 56 kilos, 25 garrafas com vinho espumante, pesando 36 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 36

— Sete volumes sem numeros, sendo: seis com obras não classificadas de ferro batido simples, pesando 330 kilos; um volume com vergalhões de ferro simples, pesando 63 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 37

— Uma caixa sem numero, contendo machinismos. (Nova York, vapor Verdi, de 20 de maio de 1913.)

Lote n. 38

Granado: Uma caixa n. 6, contendo estampas não classificadas, pesando 24 kilos; livros impressos, pesando 30 kilos; pós medicinaes compostos, pesando 2.800 grammas. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 39

G Schmidt: Uma caixa sem numero contendo vinte e oito (28) algodão. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 40

William Robertson—Correio Geral: Cento e cinquenta caixas com e-meril em pó, pesando 3.300 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 41

EBC—MB: Duas caixas ns. 6.731/32, com calzinhas de plomo para boticas, pesando bruto 220 kilos. (Bremen, vapor Eisenak, de 23 de março de 1913.)

Lote n. 42

— Uma caixa n. 121, com polias de ferro. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 43

CMG: Uma caixa n. 2.917, com quatro lâmpadas electricas, pesando bruto quatro kilos. (Nova York, vapor Vazari, de 14 de março de 1913.)

Lote n. 44

Cornel Ernesto L. Siqueira: Uma caixa sem numero, com verniz não especificado, pesando bruto quatro kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 45

Lozango HB contra marca OL&C: Uma caixa n. 33, com cadarço de seda, pesando 9.300 grammas. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 46

William Robertson: Cinco caixas com e-meril em pó, pesando bruto 100 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 47

Quadrante GIC com IRL por baixo: Uma caixa sem numero e composta de panela, pesando 40 kilos; obras não classificadas de cobre, pesando 19 kilos; obras não classificadas de fio de ferro, pesando 31 kilos. (Liverpool, vapor Tintoretto, de 22 de julho de 1913.)

Lote n. 48

Sosanzo HSF: Uma barrica n. 2 com a noz de latrinas. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 49

Quarta nte HSF contra marca São Paulo: Uma caixa n. 387 com fitas de cobre, pesando 170 kilos. (Genova, vapor Alacritá, de 8 de fevereiro de 1913.)

Lote n. 50

SVMB: Tres caixas n. 1/3 com estampas ara annuncios, pesando 350 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 51

Sem marca: Tres borradores de ferro para farinha, pesando 32 kilos.
Item: Obras não classificadas de ferro batido simples, pesando 25 kilos. (Acrescimos de vapores ignorados.)

Lote n. 52

«Euclides»: Cincoenta e duas caixas com cola não especificada pesando 1.750 kilos (Bremen vapor Gotha, de 14 de junho de 1914.)

Lote n. 53

GGC: Dez caixas ns. 1.681/90, contendo frascos de vidro ordinario, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando 1.600 kilos; obras não classificadas de vidro n. 1, branco, pesando 100 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 54

GB: Quatorze barricas ns. 5.413 a 5.425 5.425 A, com louça n. 3, pesando liquido 2.300 kilos (pertencem ao Lloyd Brasileiro) (Hamburgo vapor S. Nicolas, de 23 de setembro de 1910.)

Lote n. 55

GFD 9.702: Tres caixas ns. 1/3 contendo aparelhos phisicos para electricidade; óleo de petroleo para lubrificação de machinas, pesando 23 kilos. (Amsterdan vapor Zaatz, de 23 de outubro de 1913.)

Lote n. 56

HK: Uma caixa n. 5.010 contendo frascos communs de vidro ordinario, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando 30 kilos; garrafas de vidro escuro ordinario sem rolha e bocca esmerilhada, pesando 12 kilos; jaras para cima de mesa, de barro, pesando 500 grammas. Existem mais frascos de vidro branco, caixinhas de papelão e estampas para annuncios com letreiros em lingua estrangeira. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 57

SC: Quarenta caixas sem numero, contendo bocetas de cedro para charutos e semelhantes, pesando 6.000 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 58

BCC: Duas caixas ns. 1 e 2, com musica em carretas, pesando liquido 86 kilos, catalogos pesando 23 kilos. (Nova-York, vapor Byron, de 8 de outubro de 1913.)

Lote n. 59

Char Bottel: Uma caixa n. 1, contendo caibollos de cabra preparados pesando 36 kilos; diversas mercaderias. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 60

AGI—HCH: Sete peças (latrinas), de obras não classificadas de louça n. 2, pesando 87 kilos. (Vapor Belle of Island, de 12 de julho de 1913.)

Lote n. 61

JFC—HCH: Sete peças (latrinas) de obras não classificadas de louça n. 2, pesando bruto 110 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 62

Lozango—TC: Uma caixa n. 4, contendo obras não classificadas de chumbo simples, pesando bruto 130 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 63

Sem marca: Um rolo sem numero, pesando bruto 16 kilos de arame de cobre coberto com borracha, 16 kilos.

Lote n. 64

Idem: Dois volumes de ferro, vergalhões, pesando bruto 100 kilos. (Ignora-se procedencia e vapor.)

Lote n. 65

Idem: Quatro barras de ferro batido simples, pesando 250 kilos. (Vapor Ceylan, de 27 de maio de 1912.)

Lote n. 66

S: Dois amarrallos de tiras de ferro batido simples, pesando 91 kilos. (Vapor Barão Napier, 19 de outubro de 1910.)

Lote n. 67

Sem marca: Um amarrado de tiras de ferro batido simples, pesando 30 kilos. (O mesmo vapor.)

Lote n. 68

Lozango—CT: Uma bobina de papel para impressão, pesando 230 kilos. (Vapor Axel Johnson, 27 de junho de 1913.)

Lote n. 69

Lozango KSMC: Um engrenalho n. 32.714 A, desando bruto 53 kilos, contendo obras de peso partido. (Nova York, vapor America, de 30 de outubro de 1913.)

Lote n. 70

Sem marca: Dois oniradidos, pesando bruto 500 kilos de ferro em obras para construção, pesando 450 kilos. (Hamburgo, vapor Habsburg, 30 de junho de 1910.)

Lote n. 71

CB: Duzentos e cincoenta cinco taboas n. 1/235, de madeira não classificadas, apalanadas, mediado 8m³.
Item: Tres toros de madeira não classificados, mediado 4m³, com ns. 40/12. (Hamburgo, vapor Rastha, 9 de agosto de 1912.)

Lote n. 72

Anglo American - Brazilian Agency: Uma caixa, em numero, contendo 10 kilos de vinho medicinal. (Nova York, vapor *Tapajos*, de 9 de janeiro de 1912.)

Lote n. 73

GR: Uma caixa n. 123, pesando bruto 21 kilos, contendo 17 tubos de ferro batido simples. (Vapor *Therapia*, de fevereiro de 1913.)

Lote n. 74

BF: Uma barrica n. 100, contendo 50 kilos de cimento em pó. (Amsterdã, vapor *Ryndland*, de 4 de abril de 1913.)

Lote n. 75

WS: Uma caixa n. 4.094, contendo 92 kilos de esmeril para rebolos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 76

Sem marca: Um rolo de arame de cobre com oco para electricidade, pesando 17 kilos;

Idem: Duas molas de aço para carros, pesando 95 kilos;

Idem: Tubo de ferro batido simples 13 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 77

GPD: Um engradado n. 873, contendo 140 kilos de peças de qualquer formato em lousa n. 3 (14 peças). (Liverpool, vapor *Titan*, de 15 de abril de 1911.)

Lote n. 78

Triangulo - F: Um fardo n. 1.373, contendo 18 kilos de palha assentada propria para chapéus. (Bremen, vapor *Wurzburg* de 5 de fevereiro de 1912.)

Lote n. 79

FC: Duas caixas ns. 1.376 e 1.378 pesando bruto 120 kilos, contendo 87 kilos de cordas de aço para caixa de musica. (Antuerpia vapor *Romane* de 25 de agosto de 1912.)

Lote n. 80

Ribeiro Co-ta: Uma caixa n. 910 contendo 50 kilos de vinhos em chapa (20 chapas) para vidraria. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 81

AW: Uma caixa n. 11.119 pesando bruto 15 kilos, contendo obras não classificadas de vidro n. 2, pesando 8 kilos. (Hamburgo, vapor *Cap Roeca* de 14 de maio de 1913.)

AV: Uma caixa n. 11.151 pesando bruto 17 kilos, contendo nove kilos de obras de vidro de cor n. 2. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 82

Fidel Schmidt: Um pacote n. 45.109, contendo uma parte da machina photographica. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 83

Triangulo-SC: Uma caixa n. 88, pesando bruto 47 kilos contendo 400 kilos de esmeril em tijolos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 84

Quadrante-SC: Uma caixa n. 19.173, pesando bruto 50 kilos, contendo 45 kilos de papel ordinario de cor natural proprio para embalar;

Idem: Uma caixa n. 19.174, pesando bruto 145 kilos, contendo 130 kilos de papel igual ao da caixa precedente. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 85

Schmidt Gross: Uma caixa sem numero, pesando bruto oito kilos contendo amostras de vinho. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 86

S/marca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 16 kilos contendo 14 kilos de verde em pó de quaquer qualidade. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 87

Losango AG sobre R e sobre C contra marca WB: Quatro caixas ns. 1/4, pesando bruto 700 kilos de livros em branco de papel pautado e riscado, proprios para escripturação da Companhia de Seguros «A Carlota».

Idem: Uma caixa n. 3, pesando bruto 65 kilos, contendo envelopes impressos com duas cores, pesando 40 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 88

RM-HM: Uma caixa n. 121, pesando bruto 135 kilos, contendo 80 kilos de papel ordinario, cor natural, proprio para embalar; 10 kilos de productos chimicos não classificados: 6 caixas vazias, de pipelão (rasgadas algumas), pedaços de corda, etc. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 89

Quadrante 401 contra marca HS: Uma caixa n. 3.403, pesando bruto 25 kilos, contendo 14 kilos de obras de ferro batido, pintado (cabides de parede) e um kilo de obras de ferro oco simples. (Vapor *Helbert Horn*, de 12 de julho de 1912.)

Lote n. 90

AC-C: Um pacote sem numero, pesando bruto 21 kilos, contendo 203 grammas de obras impressas de mais de uma cor. (Vapor *Indiana*, de 28 de abril de 1915.)

Lote n. 91

MMF-Mario de Fonseca: Uma caixa sem numero, pesando bruto 16 kilos, contendo 13 kilos de obras de folha de Flandras pintada (reclame-), (Bilbao, vapor *Mou-Serrat*, de 4 de setembro de 1915.)

Lote n. 92

DP: Uma caixa n. 291, pesando bruto 314 kilos, com 26 cartizes-annuncios. (Liverpool vapor *Romney*, de 7 de fevereiro de 1911.)

Lote n. 93

M. Kronker: Uma caixa sem numero, pesando bruto 58 kilos, contendo louças usadas, panelas de ferro, obras de vidro n. 1 para massa, talheres ordinarios e mindezas diversas.

Idem: Uma caixa sem numero, pesando bruto 52 kilos, contendo 30 kilos de obras de vidro n. 1 para massa. (Bremen vapor *Wurzburg*, de 8 de fevereiro de 1913.)

Lote n. 94

JL: Uma caixa n. 1, pesando bruto 112 kilos, contendo 95 kilos de doces crystallizados. (Bordeos vapor *Espagne*, de 24 de abril de 1913.)

Lote n. 95

GC: Tres caixas ns. 101/3, pesando bruto 281 kilos, contendo 153 kilos de obras de folha de Flandras, pintadas. (Bordeos vapor *Ceyan*, de 31 de dezembro de 1911.)

Lote n. 96

Lozango GF: Uma caixa n. 192, pesando bruto 106 kilos, contendo 72 kilos de tras e entremeios de cas n. (Genova vapor *Chile*, de 10 de setembro de 1915.)

Lote n. 97

GFD: Uma caixa n. 703, pesando bruto 331 kilos, contendo 300 kilos de obras de ferro fundido, simples e não classificadas. (Hamburgo, vapor *Javarina*, de 13 de outubro de 1911.)

Lote n. 98

CSC: Um barril sem numero, pesando bruto 37 kilos, contendo 17 kilos de vinho, tanto até 14 graus. (Hamburgo, vapor *Mica-donia*, de 31 de maio de 1912.)

Lote n. 99

Quadrante - BFC - contra marca BB: Uma caixa n. 1.122, pesando bruto oito kilos, contendo cinco kilos de clichés de cobre sobre madeira. (Nova York, vapor *Byron*, de 23 de maio de 1911.)

Lote n. 100

FFCH: Uma caixa n. 174, pesando bruto 49 kilos, contendo 30 kilos de peças para automoveis;

Idem: Uma caixa n. 173, pesando bruto 29 kilos, contendo 11 kilos de obras não classificadas de cobre simples; tres kilos de obras de aço fundido simples;

Idem: Uma caixa n. 171, pesando bruto 27 kilos, contendo 20 kilos de obras não classificadas de zinco, simples;

Idem: Uma caixa n. 177, pesando bruto 48 kilos, contendo 6.600 grammas de obras de cobre não classificadas; cinco kilos de obras de aço fundido simples;

Idem: Uma caixa n. 178, pesando bruto 45 kilos, contendo 24 kilos de obras de aço fundido simples; 12 kilos de obras de cobre simples;

Idem: Uma caixa n. 178 A, pesando bruto 41 kilos, contendo 30 kilos de representados em uma peça de automovel. (Amsterdã, vapor *Zialand* de 8 de janeiro de 1914.)

Lote n. 101

MBC: Uma caixa n. 101, pesando bruto 55 kilos, contendo 31 kilos de clichés de estanho;

Idem: Uma caixa n. 101, pesando bruto 180 kilos, contendo 60 kilos de obras não classificados de ferro batido pintado; tres pequenos dynamos; tres condensadores de voltagem. (Vapor *Ben Vracky* de 30 de junho de 1913.)

Lote n. 102

RGR: Uma caixa n. 195, pesando bruto 137 kilos, contendo 120 kilos de obras impressas de uma só cor. (Antuerpia, vapor *Anversoise* de 11 de dezembro de 1913.)

Lote n. 103

Lozango-R-Contramarcas - WC: Uma caixa sem numero, pesando bruto 35 kilos, contendo 15 kilos de bombas para automoveis e bicycletas; 11 kilos de lanternas de metal nickelado;

Idem: Uma caixa sem numero, pesando bruto 65 kilos, contendo 20 bombas para automoveis;

Idem: Uma caixa sem numero, pesando ruto 34 kilos, contendo 24 bombas para automoveis e 12 outras para bicycletas. (Vapor *Weddell* de 5 de março de 1913.)

Lote n. 194

MBC: Doz a narrados ns. 710/19, de 120 tirros de ferro simpls, para aterro. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 195

AMC — R: Vinte e quatro caixas ns. 99 a 102, 106/11, 78/14, 50/35, contendo fechos de ferro, pesando mil quatrocentos e dezesseis kilos (1.461); dobradiças de ferro, pesando idem mil duzentos e noventa kilos (2.290); obras não classificadas de cobre, pesando 32 kilos. (Vapor *Nordestney*, de 8 de setembro de 1913.)

Lote n. 196

HS: Uma caixa n. 1, com chapas de chumbo assentadas sobre madeira, pesando dois kilos.

HC: Uma caixa n. 5.013 ou 5.143, com livros impressos em brochura, pesando 30 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 197

SFG: Duas caixas ns. 100/1, com roupa de seda usada. Goveva, vapor *Lealta*, de 22 de julho de 1915.

Lote n. 198

DT: Cinco caixas ns. 80/4, com syphon de vidro para agua gazosa, pesando 450 kilos.

Lote n. 199

Idem: Uma caixa n. 106, com diversas mercaderias. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 110

CMF: Duas barricas sem numero com kaolin em pó, pesando 300 kilos, vapor *Tropea* de 16 de janeiro de 1913.

Lote n. 111

FNB: Uma caixa n. 1.331, contendo tecido lavrado de algodão de mais de 100 grammas por metro quadrado, com mescla de seda, pesando liquido 32 kilos; tecido de algodão lavrado de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando 20 kilos; tecido de seda lavrado com mescla de algodão, pesando 18 kilos, vapor *Fransconia* de 3 de outubro de 1912.

Lote n. 112

MG ou WC: Uma caixa n. 1.145, contendo tecido de seda com mescla de algodão, pesando 21 kilos; tecidos de algodão lavrado, com mescla de seda, pesando 14 kilos, a mesma procedencia e vapor.

Lote n. 113

CRP: Um pacote n. 517 com amostras de tecidos, Bremen, vapor *Erlangen* de 22 de novembro de 1913.

Lote n. 114

Alfredo Richar: Onze caixas sem numero pesando bruto 420 kilos, contendo onze machinas chamadas «Uaca nicols», vapor *Provença* de 24 de outubro de 1913.

Lote n. 115

CRJ: Uma caixa n. 2.814, pesando bruto 431 kilos, contendo 100 kilos de placas de vidro para photographia.

CRJ: Uma caixa n. 2.815, pesando bruto 63 kilos, contendo 50 kilos de productos chimicos para photographia;

Idem: Uma caixa n. 2.816, pesando bruto 115 kilos, contendo placas de vidro e drogas para photographia. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 116

Lozango—GD sobre 10: Dezesete caixas ns. 24/38, 44/53, pesando bruto 1.250 kilos de drogas com agua mineral artificial, pesando 90 kilos. (Liverpool vapor *Lincolnshire*, de 12 de janeiro de 1911.)

Lote n. 117

Lozango — A contra marca M&C: Tres caixas, peso bruto 260 kilos, contendo 175 kilos de obras não classificadas de cobre. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 118

TK Stevenson: Um rolo, pesando bruto 25 kilos de arame de cobre coberto de borracha;

Idem: Um rolo, pesando bruto 90 kilos de arame de cobre. (Nova York vapor *Tennison*, de 21 de fevereiro de 1911.)

Lote n. 119

Cruzeta AOCG: Uma caixa n. 1, peso bruto 213 kilos, contendo 225 kilos de brim de linho entrando imitação a lina. (Liverpool, vapor *Tropea*, de 16 de janeiro de 1913.)

Lote n. 120

Cruzeta A—O—C—C: Uma caixa n. 2, pesando bruto 235 kilos, contendo 210 kilos do brim de algodão branco para roupa de homem. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 121

Triangulo CH e ntra marca M: Uma caixa n. 3, pesando bruto 64 kilos, contendo 44 kilos de amostras de tecido. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 122

ELSC: Uma barrica n. 99 ou sem numero, pesando bruto 58 kilos, contendo 50 kilos de obras de ferro tido galvanizado. (Vapor ignorado.)

Lote n. 123

CCN: Um fardo n. 101, pesando bruto 59 kilos, contendo 59 kilos de cardalha em peça. (Idem, idem.)

Lote n. 124

Idem: Um fardo n. 162, pesando bruto 48 kilos, com 40 peças para machina. (Idem, idem.)

Lote n. 125

Sen marca: Duas caixas sem numero, pesando bruto 64 kilos, de garrafas de vidro ordinarias, sem breca e sem roba, pesando bruto 40 kilos. (Idem, idem.)

Lote n. 126

Lozango LM: Um fardo n. 4, pesando bruto 212 kilos com 200 kilos de papel assetinado para impressão. (Idem, idem.)

Lote n. 127

Pachecc: Uma caixa n. 142, peso bruto 53 kilos contendo 47 kilos de agua de Vichy, vapor ignorado.

Lote n. 128

Lorango S: Uma barrica n. 81, peso bruto 159 kilos de cimento em pó, idem, idem.

Lote n. 129

B: Uma caixa n. 25.075, peso bruto 82 kilos, contendo 80 kilos de productos chimicos não classificadas vinda do Havre pelo vapor *Amiral Villaret Joyeuse*, de 22 de setembro de 1913.

Lote n. 130

CG1—W: Tres caixas ns. 11/13, peso bruto 117 kilos, contendo 112 kilos de cimento em pó. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 131

Idem: Uma caixa n. 25, peso bruto 122 kilos, contendo 112 kilos de esmeril em tijolos para a no ar. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 132

Quadrante—Drogaria Mitos: Uma caixa n. 571, peso bruto 75 kilos, contendo 5.700 grammas de pastilhas medicinaes. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 133

Idem: Uma caixa n. 338, peso bruto 93 kilos, contendo 30 kilos de esmeril medicinal. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 134

Idem: Uma caixa n. 426, pesando bruto 107 kilos, contendo 30 kilos de pós medicinaes. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 135

IV: Uma caixa n. 5, pesando bruto 15 kilos, contendo nove kilos de roupa feita de algodão e borraça. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 136

MB: Uma caixa n. 43, pesando bruto 18 kilos, contendo 5.500 grammas de varias peças de roupa feita de tecido de algodão enfeitado; 0,300 grammas de esconinho de seda; 0,270 grammas de chales de seda; 0,210 grammas de tecido de seda bordado; 0,350 grammas de tecido de algodão bordado; 0,300 grammas de tecido de algodão (tudo bordado da base de 10x10), pesando 40 por m2; 0,300 grammas de blusas de seda enfeitadas; 0,010 grammas de blusas de gaze de seda gommada; 1,30 grammas de objectos de molda de linho e rafia de linho. (Nova York, vapor *S. Paul*, de 4 de julho de 1913.)

Lote n. 137

FW3: Uma caixa n. 1, pesando bruto 28 kilos contendo 28 kilos de catalogos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 138

MBC: Uma caixa n. 10.042, pesando bruto 342 kilos, contendo 320 kilos de amianto em lençol;

Idem: Uma caixa n. 10.049, pesando bruto 316 kilos, contendo 300 kilos do dito, dito;

Idem: Uma caixa n. 10.047, pesando bruto 2.491 kilos, contendo 235 kilos do dito, dito. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 139

ATP: 1 caixa n. 247/2, pesando bruto 93 kilos, contendo caixinhas de papelão vazias, pesando 70 kilos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 140

AEG: Uma caixa n. 2.3.814, pesando bruto 102 kilos, contendo artigos electricos. (A mesma procedencia e vapor.)

Lote n. 141

EF: Oito amarrações de tubos de ferro batido, simples, pesando 330 kilos. (A mesma procedência e vapor).

Lote n. 142

LZGR-HB: Uma caixa n. 139, pesando bruto 56 kilos, contendo pequenos separadores de correspondência. (Nova York, vapor Tennyson, de 20 de fevereiro de 1912).

Lote n. 143

Villa Militar: Uma caixa n. 491, pesando bruto 54 kilos, contendo azulejos de louça. (Vapor Nordenskiöld, de 8 de setembro de 1913).

Lote n. 144

JFC: Uma caixa n. 1.027, pesando bruto 122 kilos, contendo azulejos de louça.
Idem: Uma caixa n. 1.043, pesando bruto 115 kilos, contendo azulejos de louça. (A mesma procedência e vapor).

Lote n. 145

Harcen'ever & Comp.: Um encapado sem numero, pesando bruto seis kilos, contendo obras de madeira ordinaria governizada. (Vapor São Jorge, de 9 de outubro de 1912.)

Lote n. 146

Leopoldina Railway: Um encapado sem numero, pesando bruto dois kilos, contendo catalogos. (A mesma procedência e vapor.)

Lote n. 147

Triângulo 5.038, contra marca DC: Um fardo n. 4.011, pesando bruto 90 kilos, contendo tapetes avulsos de pillo curto, apresentando tecido grosso pelo avesso. (A mesma procedência e vapor.)

Lote n. 148

Idem: Um fardo n. 4.012, pesando bruto 71 kilos, contendo 71 kilos de alcatifa resaca grossa, de 13 pura e com miscela de outra materia. (A mesma procedência e vapor.)

Lote n. 149

Triângulo WCC, contra marca AS: Quatro caixas ns. 4.055/84, pesando bruto 1.200 kilos, contendo 1.195 kilos de linóleo. (A mesma procedência e vapor.)

Lote n. 150

WCC: Um fardo n. 424, pesando bruto 131 kilos, contendo 130 kilos de alcatifa avulsada de 3, com pillo e fundo de canhamo. (A mesma procedência e vapor.)

Lote n. 151

WCC: Um fardo n. 329, pesando bruto 90 kilos, contendo alcatifa de 13 avulsada, com po. o curto, tenio no avesso um tecido grosso. (A mesma procedência e vapor.)

Lote n. 152

Idem: Um fardo n. 83, pesando bruto 210 kilos, de canchões de coto, simples, para estrada. (A mesma procedência e vapor.)

Lote n. 153

Triângulo L: Um barril quebrado sem vapor mercantil. (Nova York vapor Vazari, de 27 de agosto de 1915.)

CGC: Uma caixa n. 1.354, vazia. (Hamburgo vapor Capacca, de 14 de maio de 1913.)

Circulo CYC-35.660: Uma caixa n. 24, vazia. (Hamburgo, vapor Alacirã, de 8 de janeiro de 1914.)

Triângulo 20 sobre malto: Duas caixas ns. 6067, vazias. (Hamburgo, vapor Tijuca, de 23 de abril de 1914.)

CG: Um barril n. 5.691, vazia Havre, vapor Amiral Villaret Joyeuse, de 22 de setembro de 1913.

RJC: Uma caixa n. 2, vazia (Nova York, vapor S. Paulo, de 1 de julho de 1913.)

APC: Uma caixa n. 460, vazia (A mesma procedência e vapor.)

Lote n. 154

GG: Duas caixas sem numeros, com tijolos de barro (Antarctica, vapor Grantham, de 1 de abril de 1911.)

Lote n. 155

MAR: Com saccos sem numeros com serragem de madeira, pesando bruto 2.400 kilos. (A mesma procedência e vapor.)

Lote n. 156

TRA: Cincoenta saccos com serragem de madeira, pesando 1.200 kilos (a mesma procedência e vapor).

AVISO

Na véspera e no acto do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos senhores proponentes, que as queiram examinar batido para isso se dirigirem ao flôr do armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo recebendo em conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio da Janeiro, 22 de junho de 1916.—O escripturario, Agostinho Catilina.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Inspector e de conformidade com as disposições legais, intimo o dono ou donos de um sacco contendo meias e blusas para senhora, apprehendidos em acto de busca precativa, no dia 28 de junho proximo unio, a bordo do vapor nacional Acre, pelo ajudante de guarda mór desta alfandega Sr. Godofredo Celso Furtado, auxiliado por lanceiros da Guarda Municipal, a virem, no prazo de 15 dias independente de qualquer outra intimação, allegar o que entender a bem do seus direitos, no processo a respecto instaurado nesta repartição.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de julho de 1916.—Alfredo Pinto de Araujo Correa, 1º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccão desta Alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados, que foram desanexados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios se apresentar no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor francez Amiral Trouf, entrado em 19 de junho de 1916:

Armazem interno n. 6 — MJS: 7 caixas com diversos numeros, repregadas e avariadas.

ALC: 1 dita n. 23, avariadas.

MB&C: 1 dita n. 743, idem.

R-311-C: 2 ditas ns. 3.893 e 3.895, repregadas.

S-103-S-C: 1 dita n. 9.317, idem.

NDS EL: 1 dita n. 9.342, idem.

S-103-S-C: 2 ditas ns. 9.321 e 9.323, idem.

PAR&C: 1 dita n. 7.233, repregadas e avariadas.

RF&C: 1 dita n. 1.969, repregada.

RIVC-G-C: 1 dita n. 3.260, idem.

R&C: 1 dita n. 5.751, avariada.

RH&C: 1 dita n. 6.453, idem.

RJ-RSC-LC: 1 dita n. 62, idem.

Rodrigues: 1 dita n. 4-5, idem.

RJ RSC-LC: 1 dita n. 61 repregada.

Rodrigues: 6 ditas com diversos numeros repregadas e avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 683, 690 e 687, repregadas

Idem: 11 ditas com diversos numeros, idem.

RH: 1 dita n. 6.51, idem.

S&S-C: 1-83. 3 ditas ns. 14, 15 e 16, avariadas.

SG&C: 1 dita n. 85, repregada.

VPI-BD: 1 caixa n. 419, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 419, avariada.

VMN-FG: 1 dita n. 106, repregada.

Idem: 1 dita n. 103 bis, idem.

VW: 1 dita n. 61, idem.

VMN-FG: 1 dita n. 103, avariada.

VW: 1 dita n. 68 repregada.

PAC: 7 ditas de diversos numeros, repregadas e avariadas.

CF&C: 1 dita n. 3.116, idem idem.

Idem: 1 barrica n. 2.149, avariada.

Gratado: 1 caixa n. 2.171, idem.

JSC: 1 dita n. 9.176, idem.

JC: 1 dita n. 2, repregada.

JB: 1 dita n. 4.017, avariada.

Idem: 1 dita n. 4.011, repregada.

Lino: 5 ditas ns. 2.603, 2.600, 2.038, 2.605 e 4.031, idem.

MJS: 11 ditas de diversos numeros, repregadas e avariadas.

AC: 12 ditas idem idem idem.

AC: 1 dita n. 401, repregada.

B&D: 1 dita n. 5.712, idem.

UB: 1 dita n. 313, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 293, idem idem.

Barcellos: 1 dita n. 53, idem.

Idem: 1 dita n. 529, idem.

CLS: 1 fardo n. 3, rto e avariado.

Contoville: 1 caixa n. 333, repregada.

Idem: 1 dita n. 337, idem.

CEL-G&: 1 caixa n. 2.051, repregada.

Drogaria Barral: 1 caixa n. 310, repregada.

Idem: 3 ditas ns. 1, 5 e 3, idem.

FAC: 2 ditas ns. 1.533 e 1.533, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 1.528 e 1.533, idem.

Vapor inglaz Dyron, entrado em 21 de junho de 1916:

Armazem interno n. 17 — AZPM — ANC: 1 caixas ns. 373 e 301, repregadas e avariadas.

8-4-8-M: 2 ditas ns. 72 e 71, idem.

ALC: 3 ditas ns. 3, 10 e 11, idem.

AL: 1 dita n. 429, idem.

BC: 1 dita (y) n. 579, idem.

BC: 1 dita 23.223, idem.

CHL: 1 dita n. 405, idem.

Grassat - Edison: 1 dita n. 2.199, idem.

EC: 8 ditas com diversos numeros, idem.

GC: 1 dita n. 53, idem.

GG: 1 dita n. 3.252, idem.

KC: 1 dita com numero, idem.

LM: 2 ditas ns. 410 e 414, idem.

Moreira & Comp.: 1 dita n. 1953, idem.

Oscar Velasco: 1 dita n. 38.691, idem.

RVOC: 1 dita n. 3, idem.

R&C: 1 dita n. 123, idem.

AVX: 1 dita n. 211, idem.

AL: 1 dita n. 416, idem.

AJC: 2 ditas ns. 4, 2 e 12, idem.

AWK: 1 dita n. 9, idem.

Casa Pratt: 2 ditas ns. 830 e 823, avariadas.

Casa Edison: 1 dita n. 2.107, repregada e avariada.

Ccelho: 1 caixa n. 23, repregada e avariada.

FA: 1 dita n. 202, repregada.
Empresa das Aguas de Gaxantú: 1 dita com numero, idem.

ESC: 1 dita n. 23.043, avariada.
Idem: 1 dita n. 23.053, repregada e avariada.

FAC: 1 dita n. 31, idem.

CC: 1 dita n. 1.038, idem.

HWS: 2 ditas ns. 35 e 233, idem.

Idem: 1 dita n. 230, avariada.

JBO: 1 dita n. 1, repregada e avariada.

LHC: 2 ditas ns. 381 e 373, repregadas.

Idem: 1 dita n. 377, repregada e avariada.

Moreira C: 1 dita n. 1.063, idem.

UFAC: 2 ditas ns. 126 e 127, repregadas.

T: 2 ditas ns. 6.451 e 6.450, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 6.437, idem.

VG: 1 dita n. 431, idem.

VAN 3.605 M: 2 ditas ns. 50 e 51, idem.

W Frach ng: 1 dita n. 770, idem.

VAN: 1 dita n. 3.523, idem.

Vapor francez *Amiral L. Touche Treville*, entrado em 21 de junho de 1916:

Armazen interno n. 17 — P23: 1 caixa com numero, repregada e avariada.

Armazen interno n. 18 — AH: 1 dita n. 4.769, idem.

ACC: 1 dita n. 4.439, idem.

Idem: 1 dita n. 4.440, idem.

IT: 1 dita n. 5, idem.

OM: 1 dita n. 4.441, idem.

Idem: 1 dita n. 4.442, idem.

Vapor inglez *Orita*, entrado em 21 de junho de 1916:

Armazen n. 18 — ASP — FF: 1 caixa n. 1.879, repregada e avariada.

AAC: 1 dita n. 334, idem, idem.

ARC-FF: 1 barica n. 414, idem, idem.

B: 1 caixa n. 27, idem, idem.

ED: 3 ditas ns. 4.033, 4.032 e 4.031, idem, idem.

ESG: 2 ditas ns. 60.002 e 43.073, idem, idem.

GG-VG: 1 dita n. 6.168, idem, idem.

JP: 11 ditas diversos numeros, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.350 e 2.314, idem, idem.

J: 1 dita n. 4.387, idem, idem.

JM: 1 dita n. 6.563, idem, idem.

JOC: 1 dita n. 1.933, idem, idem.

LB: 4 ditas ns. 1, 2, 3 e 4, idem, idem.

LPM-V: 1 dita n. 6.570, idem, idem.

MM4-PME: 1 dita n. 472, idem, idem.

15: 3 ditas ns. 123, 124 e 125, idem, idem.

41: 3 ditas ns. 1.490, 1.513 e 1.514, idem, idem.

40: 4 ditas ns. 3.797, 3.793, 3.803 e 3.817, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 3.805 e 3.808, idem, idem.

64-B: 3 ditas ns. 436, 433 e 440, idem, idem.

16: 1 dita n. 839, idem, idem.

PSQ: 2 ditas ns. 878 e 877, idem, idem.

Portella: 1 dita n. 42, idem, idem.

PJF: 1 dita n. 2.433, idem, idem.

R: 1 dita n. 7.926, idem, idem.

SK: 3 ditas ns. 144, 145 e 146, idem, idem.

T: 3 ditas ns. 136, 542 e 8.759, idem, idem.

USC: 1 dita n. 1.057, idem, idem.

Viollas: 1 dita n. 5.205, idem, idem.

VB: 1 dita n. 92, idem, idem.

W: 2 ditas ns. 2.436 e 2.438, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de junho de 1916. — Pelo inspector, o ajudante Joaquim Fernandes da Silva.

ANNUNCIOS

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Não se tendo reunido ainda numero sufficiente para realizar-se a assembleia geral extraordinaria marcada para hoje em segunda convocação, na sede da companhia, á rua Primeiro de Março n. 88, são novamente convocados os Srs. accionistas para o dia 4 do julho, ás 12 horas, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta da directoria, alterando artigos dos respectivos estatutos, principalmente o que se refere ao capital da companhia, afim de ser elle reduzido pelo resgate de acções.

Os Srs. accionistas do accão ao portador deverão depositá-las na thesauraria da companhia até o dia 1 do julho.

De accordo com o art. 131 do decreto n. 431, de 4 de junho de 1914, que rege as sociedades anônymas, sendo esta a terceira convocação, a assembleia deliberará, qualquer que seja o capital ella representado.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1916. — Alberto Saraiva da Fonseca presidente.

Companhia Locativa e Constructora

9º DIVIDENDO

Do dia 1 de julho em diante, no escriptorio desta companhia, á rua do Sant'Anna n. 142, das 12 ás 14 horas, se pagará o dividendo relativo ao 1º semestre de 1916.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1916. — Gil Vicente de Souza, servindo de director presidente.

Companhia Casa de Saude Dr. Eiras

JUROS DE DEBENTURES

Pagamento de 1 a 15 do corrente os juros do coupon n. 5.

Rio, 1 de julho de 1916.

Companhia Fiat Lux

DEBENTURES RESGATADAS

De accordo com os termos da escriptura do empréstimo, foram resgatadas 198 debentures do valor nominal de 100\$ cada uma, do ns. 3.278 a 3.308, 1.151 a 1.200, 1.436 a 1.501, 1.551 a 1.975 e 2.696 a 2.770, correspondentes ao resgate do primeiro semestre do corrente anno, á razão de 2 1/2 %, sobre o total do empréstimo de 1.500.000\$000.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1916. — A directoria.

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

Rua Primeiro de Março n. 131, 1º andar

JUROS DE DEBENTURES

São convidados os Srs. debenturistas desta companhia a receber, das 12 ás 14 horas, dos dias 6 a 13 de julho proximo vindouro, e de sa data em diante ás quintas feiras, os juros de seus titulos, correspondentes ao semestre vencido em 30 do corrente.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1916. — A directoria.

Companhia Fiat Lux

São convidados os Srs. partiares da debentures desta companhia a vir receber, do 1 de julho proximo futuro em diante, exceptos aos sabados e dias feriados, de 1 1/2 ás 3 horas da tarde, á rua da Quitana n. 115, 2º andar, a importância relativa ao nono coupon, que se vence a 30 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1916. — A directoria.

Companhia de Mineração no Brazil

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal de accionistas para a assembleia convocada para 26 do corrente, são novamente convocados os Srs. accionistas a se reunir em assembleia geral no dia 3 de julho proximo, ás 14 horas, á rua da Assembleia n. 33, sobrado, para o fim especial de elegerem os administradores, conselho fiscal e suplenes e approvação de proposta que importa em alienação de bens.

As acções ao portador deverão ser depositadas até a vespera da assembleia.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1916. — A directoria.

The Leopoldina Railway Company, Limited

Do dia 6 até o dia 13 do julho do corrente anno, exceptuados os sabados, pagar-se-ha, do meio dia ás 2 horas da tarde, no London & Rio de Plate Bank, á rua da Antillaga numero 19, mediante a apresentação das respectivas cartellas, o 17º dividendo, correspondente a 1915, de 1 % ou 2 shillings por acção, que, depois de deduzido o resgate do imposto, ao cambio de 12 3/8, equivale a \$180 por titulo.

Depois do dia 13 do julho, pagar-se-ha somente ás quintas feiras, ás mesmas horas.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1916. — M. C. Miller, director-gerente.

Sociedade Anonyma Lavanderia Confiança

PAGAMENTO DE DIVIDENDO

A começar do 3 de julho de 1916, pagar-se-ha na sede desta sociedade, á rua Sete de Setembro n. 111, 1º andar, no 1º Capital, das 14 ás 16 horas, o quinto dividendo de acções, correspondente ao primeiro semestre do corrente anno, á razão de 10 % ao anno, ou sejam 10\$ por acção.

Ficam suspensas as transferencias de acções até á data acima.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 1916. — A directoria.

Sociedade Anonyma A Socialista

O presidente da Sociedade Anonyma A Socialista, autorizado pelo art. 2º dos estatutos, convoca os accionistas para uma assembleia geral e extraordinaria a se realizar em 7 do corrente, ás 10 horas da manhã, á rua Archib. Gerdeiro n. 183, afim de se tratar da dissolução e liquidação da sociedade.

Rio, 1 de julho de 1916. — O presidente, Felipe Kanitz.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

A

Alfandegas (Relatório apresentado ao Ministério da Fazenda, sobre fiscalização das), por Leopoldo L. de Alencar. 1\$000

Astronomie (Traité d'), de E. Liats. 5\$000

Alistamento de eleitores da Republica (instruções para o). Decr. n. 6.391, de 10 de dezembro de 1901.. 5\$00

Agricultura (Crêa o Ministério da). Decr. n. 1.806, de 29 de dezembro de 1906. 5\$00

Ação Penal (Amplia a). Lei n. 628, de 28 de outubro, e Decr. n. 9.475, de 4 de novembro de 1899. 3\$00

Automoveis (Tabellas para os preços dos). 2\$00

Armazens geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1913.. 5\$00

Agua (Regulamento para arrecadação das taxas do consumo d'). Decr. numero 11.521, de 10 de março de 1915. 5\$00

B

Boisa dos Corretores (Mercadorias e navios). Decr. n. 8.249, de 22 de setembro de 1910 (Crêa a). Decr. numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911 (Dá novo regulamento) e Regulamento interno. 1\$000

C

Código Civil Brasileiro (Lei n. 3.071, de 1 de janeiro de 1916), um vol. 5\$000
Trabalhos da Camara dos Deputados:

Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados — 8 volumes (M)..... 20\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado), 4º volume (M)..... 6\$000

Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redação do projecto da Camara dos Deputados (M)..... 7\$000

Projecto (Comissão Especial do Senado) 3º volume (M)..... 2\$000

Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000

Código Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, por um magistrado mineiro 3\$000

Código das Relações Exteriores (M)..... 8\$000

Código do Processo Criminal do Districto Federal, cartunado..... 4\$000

Chorographia da Provincia do Ceará. 1\$000

Contrabando e seu processo, por A. P. de Araujo Corrêa..... 2\$000

Casamento Civil (Lei do). Recapitulação em ordem alfabética, por M. André da Rocha..... 2\$000

Cofres de Orphãos (Regulamento para a escripturação do). Decr. n. 5.113, de 13 de março de 1907. 1\$000

Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M)..... 10\$000

Código do Processo Civil e Commercial do Districto Federal..... 4\$000

Código Criminal, Brasileiro, ante-projecto 3\$000

Consumo (Regulamento para arrecadação e fiscalização dos impostos de). Decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916. 2\$000

Cheques (Regulamento sobre emissão do). Decr. n. 2.531, de 7 de agosto de 1912. 5\$00

Carros (Tabellas para os preços dos). Reis 2\$00

Collectorias Federaes (Dá novas instruções para o serviço das). Decr. numero 9.285, de 30 de dezembro de 1911. 5\$00

Constituição da Republica..... 1\$000

Compilação das Leis federaes sobre Organização Municipal do Districto Federal, pelo Dr. Alexandre Soares de Mello. 2\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas 3\$000

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907. 1\$000

Corretores (Regulamento de Fundos Publicos dos). Decr. n. 1.350, de 20 de abril de 1883. 5\$00

Concessões de penas d'agua (Regulamento para as). Decr. n. 3.056, de 21 de outubro de 1898. 4\$00

D

Diccionario Bibliographico Brasileiro, pelo Dr. Augusto V. A. S. Illicko — 7 volumes. 15\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira. 6\$000

Docas, portos maritimos, etc. (Reportorio da legislação sobre), por Cactano Junior (M)..... 12\$000

Decretos do Governo Provisorio:

de fevereiro de 1890..... 1\$000

de março de 1890..... 2\$000

de julho de 1890 2\$000

de outubro de 1890..... 7\$200

de novembro de 1890..... 4\$000

de dezembro de 1890..... 3\$000

de janeiro de 1891..... 2\$000

de fevereiro de 1891..... 2\$000

Decisões do Governo Provisorio:

1º e 2º fasciculos..... 3\$000

3º e ultimo..... 2\$000

Alditamento. 1\$500

Decisões do Governo (Collecção de):

de 1832..... 3\$000

de 1833..... 3\$000

de 1850..... 3\$000

de 1891..... 4\$500

de 1892..... 4\$000

de 1893..... 5\$000